



Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 10/11/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Eugénia Lamela

Coordenadora Técnica
Divisão de Atendimento e Apoio
aos Órgãos Municipais.

EDITAL N.º 102/2014

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 20/10/2014 e aprovada em 10/11/2014.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 10 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GM
Dact:GM
Conf:RB
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 20/10/2014

Iniciada às 09H30 e encerrada às 14H00

Aprovada em 10/11/2014 e publicitada através do Edital n.º 102/2014

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 6 de outubro de 2014**
- 2. Associação Integrar – isenção de taxas – ratificação**
- 3. CAD de Coimbra e Escola Superior de Enfermagem – isenção de taxas – ratificação**
- 4. Saúde em Português – isenção de taxas – ratificação**
- 5. Venda Livre de Flores, Ceras e outros Artigos alusivos à celebração do “Dia de Todos os Santos” – isenção de taxas**
- 6. Promo, Serviços Integrados de Marketing, SA. – campanha publicitária – ocupação de espaço público**
- 7. Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2014 – apoios – ratificação**
- 8. Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2014 – apoios – aditamento**
- 9. Concurso Interno de Ingresso para admissão a estágio de 15 Bombeiros Sapadores Recrutadas – proposta de alteração de júri**
- 10. Rigorprévio, Lda. – aquisição de prédio sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 18, 20, 22 e 24 e Praça do Comércio, n.ºs 65 e 67 – minuta do contrato – ratificação**

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Situação financeira – conhecimento
 2. 26ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento
- III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
1. Jardins do Mondego – ponto da situação
 2. Reabilitação do imóvel sito no Largo da Sé Velha nº 30 e Beco da Carqueja nº 3 para a instalação de berçário, infantário e creche – 2ª fase – trabalhos a mais – conhecimento
 3. Imóvel sito na Rua Dr. Manso Preto, nº 17 a 19 – vistoria para determinação do nível de conservação para efeitos do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)
- IV. OBRAS MUNICIPAIS**
1. Parque para Veículos de Transportes Urbanos na Estação Velha – reorganização do estacionamento – conhecimento
 2. Linha de Elétricos entre a Rua da Alegria e Rotunda das Lages – traçado do projeto
 3. Associação Socio Cultural São Bento – pedido de declaração
- V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. D.R.N. – Bairro do Ingote, Bloco 15, 1º Esq. – proposta de revogação de contrato de arrendamento e proposta de celebração de contrato de arrendamento com A.P.A.C.N.
 2. A.B.V.C. – Rua Nova, 36-38, 2º Andar – proposta de resolução de contrato de arrendamento
 3. F.J.F.R. – Bairro de Celas, Rua Larga nº 3 – proposta de realojamento definitivo
 4. E.G.G.R. – Bairro da Rosa, lote 2, subcave esquerda – proposta de resolução do contrato de arrendamento
 5. I.M.C.S. – Bairro da Rosa, lote 8-3º Dto – proposta de resolução do contrato de arrendamento
 6. Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio direcionado a populações mais vulneráveis (pessoas em situação de sem-abrigo e idosos/as) 2014/2015
- VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. Feira do Património 2015 – carta de compromisso – ratificação
 2. Prémio Literário João José Cochofel/Casa da Escrita – proposta de alteração ao Regulamento
 3. Caminhos do Cinema Português – Centro de Estudos Cinematográficos – apoio
 4. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação
- VII. COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**
1. 46º Congresso Nacional da Liga de Bombeiros Portugueses – aditamento à informação interna nº 29063/2014
- VIII. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**
1. AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – apoio financeiro – protocolos
- IX. APOIO AO INVESTIDOR**
1. Concurso Arrisca.C'2014 – Ideias e Planos de Negócio – apoio
 2. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – pedido de apoio financeiro para a realização de atividades – parecer jurídico
- X. APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Contrato Interadministrativo / Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a) União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – projetos
 - b) União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa – projetos
 - c) União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – projetos
 - d) Junta de Freguesia de Torres do Mondego – projetos
 - e) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – projetos
 - f) Junta de Freguesia de Brasfemes – projetos
 - g) União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – projetos
 - h) União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – projetos
 - i) Junta de Freguesia de Ceira – projeto de construção de passeios na Rua de Tomar-Ceira
 - j) União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – proposta de alteração
 - l) Junta de Freguesia de Almalaguês – proposta de alteração
- XI. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Proposta de criação do título de transporte – Passe Mensal “Consigo +”

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva

◆

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e Romina Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Negociação para aquisição de espaço contíguo aos Paços do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Presidente informou a Câmara de que se abriram negociações com o Estado tendo em vista a aquisição, eventualmente mediante arrendamento, de um espaço contíguo aos Paços do Município, com vista à instalação de serviços municipais em melhores condições.

2. Corrida Pedro e Inês

Decorreu este fim-de-semana a Corrida Pedro e Inês.

3. Reunião com a EDP-Distribuição

O Sr. Presidente informou que teve um encontro com a administração da EDP-Distribuição visando clarificar pontos relativos a contratos, concessões e outras matérias relevantes para o Município.

4. Comemorações do 5 de Outubro

Reuniu o Conselho Geral da Fundação da Universidade.

5. Remodelação da Casa Municipal da Cultura

Foi celebrado o contrato referente às obras de Reabilitação da Casa Municipal da Cultura.

6. Feira do Património

A Câmara Municipal de Coimbra participou na Feira do Património, em Guimarães, visando a realização do próximo evento em Coimbra.

7. Feira de Artesanato Urbano

Realizou-se a Feira de Artesanato Urbano que, juntamente com a Mostra de Espantalhos, obtiveram grande êxito e participação de conimbricenses e visitantes.

8. Exposições

Convidou os presentes a visitarem duas exposições, uma no Chiado, de Chuva Vasco, e outra de escultura, da autoria de Pedro Figueiredo, patente na Casa Municipal da Cultura.

9. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2015

Informou que têm sido envidados todos os esforços no sentido de ultimar um documento preliminar que habilite o Executivo a discutir as GOP 2015, em cumprimento do Estatuto da Oposição, numa reunião extraordinária que decorrerá durante esta semana. Todos os documentos tiveram de ser revistos, em função da proposta de Lei do Orçamento de Estado na Assembleia da República no passado dia 15 de outubro. E há significativas alterações que determinaram a revisão de todos os documentos que estavam ultimados.

10. Rede Ibero Americana de cidades médias

A Câmara Municipal de Coimbra participou no 2º Congresso da Rede Ibero Americana de cidades médias.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Conferência da ARESP

Em articulação com a ARESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, realizou-se uma interessante conferência sobre como preparar a retoma, minimizar custos e maximizar receitas.

12. Reestruturação do Setor das Águas

A Autarquia participou numa das duas reuniões sobre o assunto supra identificado, uma em Coimbra e outra em Lisboa, nas quais esteve presente o Sr. Ministro do Ambiente, que reuniu com todas as Câmaras Municipais do país. No caso de Coimbra, põe-se a questão da Águas do Mondego. Os documentos base do estudo agora apresentado ainda se não conhecem, foi prometido que seriam disponibilizados esta semana. Desde logo, é preconizada a fusão da Águas do Mondego com a CIM-Liz e a CIM-Ria, situação que tem de ser observada com muito cuidado pelo facto de a Águas do Mondego ser uma empresa que trata águas e saneamento e é rentável, já a CIM-Liz e a CIM-Ria são empresas que tratam de saneamento e, pelo que se sabe, estão em situação financeira difícil. Trata-se, pois, de uma fusão de coisas distintas. A fusão transformará o capital social das Águas do Mondego que hoje a Câmara detém, de cerca de 26%. Ficará a Águas de Portugal como acionista maioritária, com a maioria absoluta e preponderante na Assembleia Geral, isto é, com mais de 75%. E a participação do Município de Coimbra, hoje rentável, na Águas do Mondego, passaria a uma situação de ser detentora de 4,6%, internalizando-se as correspondentes dívidas, empréstimos, etc. Portanto é uma questão que vai ter de ser avaliada com os documentos em concreto, que o Sr. Ministro se comprometeu em apresentar.

13. Homenagem aos Combatentes na Grande Guerra

Decorreu no passado sábado uma cerimónia de homenagem aos combatentes pela Pátria, evocando-se o centenário da 1ª Guerra Mundial. A Cerimónia de Estado decorreu na Avenida Sá da Bandeira, com elevação, e contou com a presença do Sr. Primeiro Ministro, a quem aproveitou a oportunidade para transmitir algumas opiniões e preocupações relativas ao Orçamento de Estado para 2015, no que às Autarquias diz respeito.

14. Falecimento do Sr. Professor Doutor Fernando Rebelo

O Sr. Presidente disse ter tido a honra de ser Presidente da Câmara Municipal de Coimbra quando Fernando Rebelo foi Reitor da Universidade de Coimbra. Uma personalidade discreta mas um cientista eminente, foi um excelente colaborador, como Reitor, com o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Pela sua maneira de ser foi sempre possível encontrar soluções construtivas e cooperantes com a Universidade e tal merece ser destacado. Do seu reitorado, destaca a conclusão e acerto final do Pólo II da Universidade – Pólo das Ciências e Tecnologia.

Considerou a morte de Fernando Rebelo uma perda grande para cidade de um cidadão coimbricense por adoção, que aqui desempenhou com elevação a sua capacidade científica como geógrafo que criou escola.

15. Festa das Latas

Realizou-se ontem o tradicional Cortejo da Festa das Latas. A Câmara Municipal de Coimbra, através dos seus serviços, acionou todos os dispositivos visando minimizar os impactos negativos de alguns excessos que estas festividades académicas acarretam com este formato, cuja tradição é recente, e provocam na vida quotidiana da cidade. Sobretudo o barulho durante a noite e algumas condutas que se devem evitar. Recomendou uma futura cooperação ainda mais responsável entre todos os envolvidos na festa, que vai para além de todos os interesses comerciais, que se evidenciam em excesso.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

16. Despacho nº 32/PR/2014

Informou a Câmara que, por Despacho nº 32/PR/2014, foi aprovada a estrutura/organização dos SMTUC em sete subunidades orgânicas, sob proposta do Conselho de Administração. O Despacho segue agora para publicação em Diário da República.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Festa das Latas

Sobre este assunto, disse ainda não ter tido tempo de dar uma volta pela cidade mas que julga que seria pertinente, a exemplo do que tem acontecido nos últimos anos, os Serviços de Higiene e Limpeza apresentarem um relatório sobre o evento, porque é sempre uma sobrecarga de trabalho para os serviços num curto período de tempo.

2. Crematório

Questionou o Sr. Presidente sobre o andamento deste processo. Há mais de ano e meio que foi adjudicada a conceção/construção do Crematório. Tem noção dos efeitos da crise europeia em Portugal, nomeadamente nas autarquias, mas gostaria de obter informações sobre este dossier.

3. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2015

Depreende das palavras do Sr. Presidente que será efetuada esta semana uma reunião extraordinária para cumprimento do Estatuto da Oposição. De acordo com a Lei das Finanças Locais, até ao final deste mês de outubro deverá ser remetida à Assembleia Municipal a proposta de Orçamento no sentido de esta se pronunciar. Neste contexto de prazos apertados, está em crer que serão necessárias não uma, mas duas reuniões extraordinárias para cumprimento do estipulado.

4. Reestruturação do Setor das Águas

Sobre este assunto, e tendo em conta a reunião anunciada há pouco pelo Sr. Presidente com o Sr. Ministro do Ambiente, solicitou que, antes de os serviços de Ambiente se pronunciarem, fossem facultados quanto antes a todos os vereadores os documentos prometidos por aquele governante.

5. Balanço de um ano de mandato

Sobre o assunto acima identificado, o Sr. Vereador proferiu a seguinte intervenção:
“Faz amanhã um ano que tomou posse o atual Executivo Camarário, existindo em muitos cidadãos, à data, expectativa de mudança. Mudança de hábitos, práticas, forma de atuação de um Presidente que então tomava posse mas que de todos os conimbricenses já era bem conhecido. O que é certo é que logo de início começou-se a verificar que nada mudou, pela postura centralista e morosa como instalou a nova Câmara, com o tempo que consumiu para distribuir competências e pela forma pouco elegante como conduziu este processo. Do discurso de tomada de posse apenas ficaram as palavras pois o projeto em que todos tinham lugar passou para o clima de crispação e de falta de diálogo, até para com algumas juntas de freguesia. Das promessas de baixa de impostos vimo-nos deparados com uma tímida proposta de manutenção de valor de IMI, mas que só baixou, diga-se a bem da verdade, porque o PS não teve a maioria absoluta nesta Câmara. Em vez de governar e de colocar em marcha as propostas apresentadas ao eleitorado, procurou-se manchar e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atacar as decisões anteriores. Da falta de estratégia, de não ter soluções, de não querer implementar o que transitava do mandato anterior, retorquiu sempre empurrando as responsabilidades para o Governo Central. Assistimos a uma estratégia consistente de adiar dossiers do mandato anterior, como por exemplo o processo de revisão do PDM, como as obras previstas nas delimitações das áreas de reabilitação urbana e na candidatura a Património da Humanidade, dos quais se destacam o Terreiro da Erva, o Canal Central e a Rua da Sofia. Da Coimbra moderna, solidária e eficiente nada se vê, não tendo o atual Presidente uma estratégia para aproveitar a oportunidade criada pela classificação pela Unesco. Nem dá resposta quanto a intervenções como a do desassoreamento do Mondego, os muros da margem do Mondego, a rotunda do Almegue, que vão sucessivamente sendo adiadas. Sr. Presidente, sabemos que tem andado distraído com a Associação Nacional de Municípios e com guerras internas do PS mas Coimbra merece mais e melhor. Muito obrigado”.

O Sr. Presidente disse ao Sr. Vereador Paulo Leitão que, excecionalmente e aqui, responder-lhe-ia diretamente. Como é visível, Coimbra mudou. Compreende que o Sr. Vereador tivesse uma expectativa diferente, desde logo a de ter ganho as eleições, mas não as ganhou. Ganhou a lista liderada pelo Sr. Presidente, e por isso percebe o desconforto do Sr. Vereador. E, na verdade, o Sr. Presidente não quer corresponder às expectativas do Sr. Vereador, nem às que tinha na altura nem às que tem agora porque elas não são sérias. O conjunto de afirmações que fez são absolutamente infundadas, impróprias e precipitadas, características, aliás, que pautaram o trabalho que desenvolveu enquanto vereador do mandato anterior, acrescidas da leviandade com que encarou dossiers de enorme responsabilidade e que não soube apresentá-los conforme. E passou a enumerar: irresponsabilidade na obra do Convento de S. Francisco; irresponsabilidade na contratação e adjudicação, se é que houve adjudicação, da iluminação LED; irresponsabilidade na criação de pseudoparques intermodais como o do Calhabé, que ficou sem saída ou sem entrada, não sabe bem (e isso é responsabilidade direta do Sr. Vereador Paulo Leitão, porque nem sequer levou o processo à Câmara); irresponsabilidade na forma como foram alienados bens municipais, designadamente os que hoje constituem a Águas do Mondego e que estão a levar à questão hoje em discussão. Afirmou ainda que não anda distraído com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), anda a trabalhar, e não é trabalho irresponsável nem leviano, é trabalho. E dá mesmo muito trabalho, dá gosto fazê-lo, e foi por isso que se candidatou. E quanto à ANMP, que o Sr. Vereador procurou de forma igualmente leviana achincalhar, aconselhou-o a consultar os seus pares, os seus correligionários de partido, para saber se é mesmo como diz. Portanto, não há distração, o que há é um esforço hercúleo para evitar desmandos e erros que foram cometidos. O Sr. Vereador disse-se preocupado com atrasos em obras como a do Terreiro da Erva, mas o facto é que o Executivo anterior anunciou várias vezes o projeto mas só agora passará à discussão pública. Acresce que desencadearam a contratação de financiamento que o Tribunal de Contas (TC) chumbou. Só neste mandato o processo já teve de ir à Assembleia Municipal duas vezes, por erro de contratação, por violação da Lei, por várias irregularidades que levaram o TC a chumbar o projeto. Irresponsabilidade é contratar um empréstimo que afeta a dívida da Câmara, sem ter os processos para o lançamento das obras correspondentes e devidamente instruídos. Isso não é distração, é irresponsabilidade, acusou. Em suma, tudo isto dá efetivamente muito trabalho, que tem sido feito com muito gosto. Só lamenta que o Sr. Vereador Paulo Leitão, de uma forma oportunista e não séria, tenha tentado achincalhar o trabalho que foi feito neste primeiro ano de mandato em que foram todos eleitos pelo povo. E isto tem de repudiar, porque a sua forma de fazer política é diferente, porque irresponsabilidade e leviandade é o contrato que foi feito com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para desassorear o rio Mondego, no pressuposto de que os empreiteiros iam pagar a obra comprando a areia. Pressuposto errado. E é uma irresponsabilidade assinar um protocolo com a APA, que tinha atribuições e responsabilidades para desassorear o Mondego, assumindo a Câmara Municipal de Coimbra responsabilidades da APA. Agora o que temos é um nó cego, porque os empreiteiros não pagam a obra, uma vez que a construção civil está em crise, o Ministério do Ambiente, no âmbito do contrato subscrito e aprovado, obriga a Câmara a coisas que a Câmara não pode fazer. O anterior Executivo “entregou-se nos braços da APA”, que pede sucessivos estudos, e estudos de estudos, e mais pareceres... e a Câmara Municipal de Coimbra a pagar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Irresponsabilidade e leviandade é assinar um contrato com a Refer para construção das passagens desniveladas da Linha do Norte, quando a política da Câmara Municipal de Coimbra, durante sucessivos mandatos – de António Moreira, Mendes Silva, António Moreira novamente, e Manuel Machado, exigia que a Refer (e antes a CP) só pudesse construir passagens de nível construindo também, a suas expensas, as passagens desniveladas. E aí está um contrato a ser discutido um dia nos tribunais, em que a CP/Refer faz as obras, faz e aprova os projetos, expropria os terrenos e manda a fatura para a Câmara. nem sequer está acautelado como conferir as faturas, frisou. O Sr. Presidente disse ser a primeira vez que falou em muitas destas questões, por entender que o Sr. Vereador Paulo Leitão usou expressões que não são conformes com a sua conduta ética e cívica de encarar a vida política.

O Sr. Vereador Paulo Leitão respondeu que teceu considerações políticas e não de leviandade ou outro tipo de expressões suscetíveis de afetarem a honra e o profissionalismo de nenhum dos presentes nesta sala. Quanto ao passado, afirmou-se contente com o seu trabalho enquanto vereador da maioria anterior e satisfeito com tudo o que foi realizado pela sua equipa. Compreende que o Sr. Presidente tenha uma visão distorcida relativamente ao conjunto de dossiers mencionados, mas está certo de que o tempo mostrará quem tem razão, nomeadamente em relação ao Centro de Congressos. Quanto à Refer, pelo que sabe o protocolo celebrado é semelhante a outros feitos pela Refer na mesma altura com outros municípios. As faturas relativas às expropriações de terrenos foram todas devidamente encaminhadas pela Divisão de Cadastro e Solos. Esses terrenos tiveram avaliação pericial e foram expropriados publicamente pela Refer. Portanto, não se trata de qualquer mau negócio, trata-se de um acordo entre duas partes que teve em conta o que ambas estavam dispostas a fazer pela modernização da Linha do Norte. Compreende que o Sr. Presidente venha habituado a um tempo em que o Estado tinha dinheiro para tudo e que a tudo poderia acorrer. Mas como tem podido constatar enquanto Presidente da ANMP, cada vez mais o Estado quer transitar um conjunto de competências para as autarquias. A sua principal preocupação nunca foi saber de quem era a competência do quê, mas antes resolver os problemas às pessoas.

No que concerne à iluminação pública, relembrou que ele próprio, numa reunião de setembro, considerou que, por cautela, se deveria visitar primeiro o protocolo, porque havia datas que estavam vinculadas no protocolo com a EDP. Nada foi feito com irresponsabilidade ou leviandade, foi tudo feito com uma visão de futuro e de modernidade para o concelho, cumprindo a Lei, afirmou. Naturalmente que o Sr. Presidente tem outra visão, mas a isso chama-se democracia e é por isso que há eleições: o ano passado venceu a sua visão, espera que daqui a três anos vença a sua.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Orçamento Geral do Estado

Apresentada na Assembleia da República no passado dia 15, a proposta de Orçamento Geral do Estado causa-lhe enorme preocupação, a diversos níveis, pela forma como agravará a vida dos cidadãos portugueses, agora sem Troika. Exemplo disso é o agravamento da fiscalidade, mesmo através do embuste da fiscalidade verde. As limitações impostas aos quadros da Administração Pública Local tornarão a vida das Autarquias muito difícil.

2. Reestruturação do Setor das Águas

A defesa da água pública tem sido uma bandeira de muitos, de entre os quais a CDU. Assiste-se agora à tomada de vários passos no sentido de se chegar à privatização deste bem essencial. Considera infeliz a fusão das empresas do setor e afirmou-se absolutamente contra a privatização.

3. Falecimento do Sr. Professor Doutor Fernando Rebelo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do Sr. Professor Doutor Fernando Rebelo, antigo Reitor da Universidade de Coimbra e magnífico geógrafo.

4. Falecimento de Câmara Alves

Deixou uma nota de pesar pelo falecimento do professor Câmara Alves, um homem da Alta, da República dos Kágados, madeirense, ligado ao Ateneu de Coimbra, que aos 70 anos nos deixou.

O Sr. **Presidente** associou-se a este voto de pesar, dizendo que Câmara Alves foi seu professor e foi um dos interlocutores (os outros foram Luís Filipe Madeira e o Eng.º Araújo) que a Câmara Municipal de Coimbra teve nos Kágados e que levaram à aquisição do edifício pela Autarquia. Foi o primeiro edifício de uma República adquirido pela Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Festa das Latas

O Sr. Vereador brincou dizendo que a crise também chegou à produção de resíduos, já que, segundo os dados dos serviços, recolheram-se no dia de ontem um terço daquilo que foi produzido em termos de resíduos o ano passado. Recolheram-se 5,3 toneladas de resíduos indiferenciados – vidro e embalagens, enquanto em 2013 se recolheram 8 toneladas. Neste trabalho de limpeza foram utilizados 50 trabalhadores e 11 viaturas; a cooperação com a PSP foi melhorada em relação à Queima das Fitas, no sentido de que imediatamente a seguir ao cortejo os serviços municipais atuassem, como aconteceu desta feita.

O Sr. Vereador salientou a boa vontade de um grupo de cidadãos preocupado com as questões ambientais que já no ano passado tinha feito um desafio e este ano o repetiu, agora mais organizadamente. Trata-se da recolha de carros de hipermercados. Embora o Sr. Vereador seja da opinião que esta campanha pode chamar ainda mais a atenção para os ditos carros e os estudantes levarem ainda mais carrinhos. De qualquer maneira, houve vários postos de recolha, a maior concentração foi no Largo da Portagem, junto ao Banco de Portugal, onde chegaram a estar cerca de 500 carrinhos, que durante a noite foram recolhidos. Houve a cooperação dos hipermercados, que tiveram a responsabilidade de depois encaminharem os carrinhos, mas considera que estes hipermercados também têm uma grande responsabilidade nesta situação, nomeadamente em cuidar da saída dos carrinhos dos seus recintos.

2. Reestruturação do Setor das Águas

Daqui a alguns dias será público o projeto de lei e o estudo de viabilidade económica, curiosamente sem carácter vinculativo, como convém ao Governo, e referindo apenas questões do todo nacional, não permitindo a avaliação dos vários sistemas caso a caso. Disse que esta não é uma situação nova. Já em tempos a Sra. Ministra Assunção Cristas o tentou, mas percebeu que até da parte do próprio PSD havia oposição a este processo. Não foi por acaso que foi nomeado para Presidente do Grupo Águas de Portugal um membro de uma empresa privada. Toda a gente sabe o que está por trás disto, afirmou. Um dos principais argumentos utilizado pelo Governo é a solidariedade entre o Litoral e o Interior e se, de facto, em Trás-os-Montes, a fusão das Águas do Noroeste pode possibilitar o abaixamento da tarifa e que o litoral mais populoso ajude na fatura da água, convém utilizar o mesmo argumento para analisar o que acontece com o sistema do Centro Litoral. Há estudos que já foram feitos e chegaram à conclusão que não era viável a fusão no Centro. Mas como chegaram a essa conclusão, há que fazer mais estudos.

Tendo em conta este argumento de solidariedade entre o litoral e o interior, o que se propõe para o Centro é a fusão entre o sistema do Mondego, a SIMLis e a SimRia. Ora, Aveiro tem praias, está no litoral. Leiria



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

também tem praias, logo, está no litoral. Portanto, estamos perante uma solidariedade falsa de zonas que não são interior. No Centro, cai por terra o principal argumento do Governo para a fusão. Neste momento, as tarifas substancialmente mais baixas são as da Águas do Mondego, relativamente à SIMLis e à SIMRia. Objetivamente, será tentar resolver, à custa de Coimbra, dos seus cidadãos e das autarquias do Sistema Multimunicipal do Mondego, problemas criados por sucessivos governos e sucessivas administrações da SIMRia e da SIMLis. O Sr. Vereador disse que é inaceitável que isto possa acontecer, é falsa toda a argumentação do Governo relativamente ao sistema do Mondego. O Governo não pode estar senão a querer resolver o problema de empresas deficitárias como a SIMLis e a SIMRia. Assim, entende que tudo deve ser feito para tentar evitar esta catástrofe que vai ser paga pelos munícipes de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Dia Mundial da Bengala Branca

Informou que na semana passada assinalou-se o Dia Mundial da Bengala Branca e recebeu o Sr. Presidente da ACAPO. A propósito desta efeméride, considera pertinente refletir sobre algumas questões do dia-a-dia em que nem sempre pensamos. E deu como exemplo o estacionamento indevido, que causa dificuldades a quem tem algum problema de locomoção.

2. Dia Nacional da Paralisia Cerebral

Assinala-se hoje o Dia Nacional da Paralisia Cerebral. Em Portugal há cerca de 20 mil cidadãos com paralisia cerebral. Felizmente a cidade e o concelho de Coimbra tem instituições que realizam um trabalho meritório nesta área e importa aqui registá-lo e enaltecê-lo.

3. Orçamento Geral do Estado

Da proposta de Orçamento Geral do estado para 2015, destacou uma área que lhe toca particularmente e que se prende com os tetos para apoios sociais, que considerou demonstrativa de uma total insensibilidade numa altura de grande dificuldade das famílias que menos recursos económicos têm. Um quarto das crianças portuguesas estão hoje em risco extremo de pobreza. E quando se estabelecem tetos daqueles para o Rendimento Social de Inserção, para o Complemento Solidário para Idosos, o Subsídio Social de Desemprego e o Abono de Família, fica seriamente preocupado. E considera interessante a argumentação que lê na proposta de OE, de que “o que se pretende é assegurar que os beneficiários das prestações sociais não recebem mais do Estado do que receberiam se auferissem rendimentos de trabalho”. O Sr. Vereador disse desconhecer o autor deste texto mas aconselhou-o a ler a legislação que o Governo produziu sobre a atribuição do subsídio social de desemprego e sobre estas prestações. É que de certeza que nenhum dos beneficiários destas prestações recebe mais do que recebia de salário, afirmou, acrescentando ter sérias dúvidas de que a maioria dos cidadãos desempregados tenha interesse em continuar desempregado. Aliás, o papel de qualquer Governo é exatamente criar emprego para combater a pobreza, não é destruir empregos, como tem acontecido nos últimos anos, defendeu.

4. Festa das Latas

Subscreveu as palavras do Sr. Vereador Carlos Cidade, dizendo que a crise também chegou à Festa das Latas, até nas ocorrências de urgência. Bebeu-se menos, o que significou que há menos acidentes. Houve apenas 16 transportes, 15 para o posto da Cruz Vermelha e um para o CHUC, o que é significativo, já que no ano passado houve três vezes mais ocorrências.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Balanço do 1º ano de mandato

Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Leitão, disse que os aniversários comemoram-se nas datas certas e só amanhã é que se cumpre um ano de mandato, não hoje.

A propósito, disse que presume que o dinheiro para a intervenção na Ribeira dos Fornos, que a Câmara Municipal de Coimbra está a pagar, já foi depositado pela Agência Portuguesa do Ambiente. Essa era também uma daquelas obras anunciadas como tendo financiamento garantido mas cujo dinheiro nunca chegava e a Autarquia ia avançando.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Falecimento do Sr. Professor Doutor Fernando Rebelo

Associou-se às palavras já ditas por outros vereadores, acrescentando ter tido a oportunidade de trabalhar mas também de privar com Fernando Rebelo, pelo que não pode deixar de o homenagear.

2. Reestruturação do Setor das Águas

Disse já ter expressado diversas vezes a sua posição sobre esta matéria, pelo que vai aguardar pelos documentos para conhecer exatamente os contornos do problema e então poder tomar uma posição definitiva.

3. Refer

Não é a primeira vez que o assunto das passagens desniveladas é abordado numa reunião do Executivo, quer pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, quer pelo Sr. Presidente, mas sempre de forma indireta. Assim, e dada a relevância desta matéria, gostaria que este assunto fosse trazido formalmente ao conhecimento da Câmara, de modo a que todos os vereadores ficassem a conhecer o processo e pudessem tomar posições sobre ele.

4. Associação Cavalos Azuis

Solicitou, uma vez mais, a atenção do Sr. Presidente para este assunto. Agora parece que é necessário desbloquear a obra rapidamente, porque a Associação corre sério risco de não cumprir prazos. Este é um daqueles assuntos concretos, de solidariedade, que merece ser resolvido definitivamente com todas as facilidades que a Autarquia possa dar, porque de facto está em causa uma obra meritória.

5. Acesso dos jornalistas aos documentos da reunião de câmara

Recordou ter apresentado, na última reunião, uma proposta no sentido de divulgar os documentos das reuniões da Câmara Municipal aos jornalistas. Na altura apresentou os seus fundamentos e respeitou, até hoje, este impedimento, por entender que é ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que compete distribuir esses documentos. Mas continua a constatar que a Autarquia divulga apenas os documentos referentes aos assuntos que lhe interessam e outros não são divulgados mas alguns jornalistas têm acesso a eles. E, portanto, do seu ponto de vista, isto não é saudável, não há nada na Lei que proíba a distribuição desses documentos, antes pelo contrário, cada vez mais o rigor e a transparência são essenciais. Na sua opinião, facultar a documentação das sessões aos jornalistas facilita uma informação rigorosa. Por tudo isto, o Sr. Vereador, que até agora nunca deu nenhum documento que estivesse em discussão a nenhum jornalista, anunciou que a partir de hoje está disponível para o fazer a qualquer jornalista que lho peça, à exceção dos documentos confidenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. Falecimento do Sr. Professor Doutor Fernando Rebelo

Associou-se ao voto de pesar manifestado pelos oradores que o antecederam a Fernando Rebelo, que conheceu muito bem, com quem trabalhou muitas vezes e por quem sempre nutriu grande estima e respeito científico. Foi uma pessoa discreta mas que sempre esteve disponível para dar o melhor de si e da Universidade de Coimbra à sua cidade.

2. Reestruturação do Setor das Águas

Este assunto já se abordou com Assunção Cristas, sim, mas já vinha de uma outra ministra de outra cor política, Dulce Pássaro. Esta tentativa de juntar estas empresas do Centro vem de trás, é transversal a vários partidos políticos, e é preciso ter essa noção para percebermos a dimensão da tarefa de lutar contra isto. Disse concordar com a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, nomeadamente sobre a questão de fundir três zonas do litoral. De uma coisa se recorda: no tempo do Eng.º Pedro Serra e da Ministra Dulce Pássaro pelo menos havia a noção, por parte da Águas de Portugal (AdP) de que para propor uma solução destas aos municípios os municípios mais prejudicados – e Coimbra era claramente um deles – tinham que ser compensados. Havia esta noção, chegaram mesmo a fazer várias contas e a oferecer muitos milhões de euros para o Município de Coimbra aceitar a fusão. Houve, aliás, uma reunião de Câmara extraordinária sobre esse assunto e os vereadores sabiam exatamente qual era o cheque que o Governo lhe queria dar para dizer sim. Ora agora o que lhe parece é que se pretende fazer a mesmíssima coisa mas sem dar cheque nenhum. No fundo, antes havia a consciência de que se estava a impor um custo a Coimbra, e agora parece que não. É evidente que todos temos de ser sensíveis em Portugal a esta questão da equidade territorial do preço da água, e o Sr. Vereador é sensível a isso. Acha é que esta forma de tentar consegui-lo é completamente errada e deixa de fora todos os municípios que não estão na AdP.

3. Proposta

O Sr. Vereador Barbosa de Melo leu a seguinte proposta, em nome dos vereadores do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Cidadãos Por Coimbra, no sentido de dar passos positivos na resolução dos problemas das juntas de freguesia:

“Considerando:

- a) Que a Assembleia Municipal de 29 de abril de 2014 aprovou, por larga maioria, uma recomendação para que a Câmara Municipal procedesse a alteração orçamental para regularizar a situação do pagamento de compromissos assumidos pelas juntas de freguesia relativos a protocolos de delegações de competências de anos anteriores, recomendação que, até ao momento, não teve seguimento;
- b) Que, de acordo com a comunicação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara à Assembleia Municipal a 30 de setembro último, o atual saldo orçamental das contas da autarquia ultrapassa os 19 milhões de euros, o que torna possível a imediata decisão sobre essa alteração orçamental que dote as rubricas das verbas a transferir para as freguesias;
- c) Que continuam a existir graves problemas com a generalidade das juntas de freguesia em resultado de a Câmara, um ano depois da posse do atual Executivo, continuar a não assumir a regularização dos compromissos camarários anteriores;

propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere na sua próxima reunião dar execução imediata à recomendação da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2014ª qual foi aprovada sem qualquer voto contra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para habilitar esta Câmara a decidir sobre esta matéria, deverá o Sr. Presidente da Câmara:

- a) Mandar elaborar, de uma vez por todas, relatório completo, preciso e detalhado, freguesia a freguesia, com o estado das obras previstas nos protocolos de delegação de competências celebrados entre a CMC e todas as juntas de freguesia em anos anteriores, recomendando-se que quaisquer eventuais divergências entre os serviços técnicos da Câmara e as juntas de freguesia, designadamente quanto à realização ou não das obras, suas medições e custos, sejam resolvidas com base no diálogo entre todos os envolvidos.
- b) Incluir no relatório a apresentar a esta Câmara toda a troca de correspondência com as juntas sobre este assunto bem como as atas das reuniões realizadas.

Para possibilitar decisão informada desta Câmara em matéria de acordos de Execução com as freguesias, vêm ainda os signatários requerer ao Sr. Presidente da Câmara que revele todos os elementos factuais relativos aos Acordos de Execução 2014-2017, quer aos das 17 juntas de freguesia que já assinaram quer à junta que ainda não assinou. Requerem, finalmente, que sejam fornecidas, até à próxima reunião, cópias das certidões das deliberações das Assembleias de Freguesia e das Juntas de Freguesia remetidas ao Município de Coimbra no âmbito dos Acordos de Execução 2014-2017.”

Acrescentou, em nome dos seis vereadores que subscrevem a proposta acima transcrita, que esta questão tem de ser resolvida de uma vez por todas porque está a pôr muitas juntas de freguesia perante situações muito difíceis de resolver, com empreiteiros a exigirem pagamentos. Julgam que, sobretudo neste estado atual de capacidade financeira da Câmara, isto não tem justificação para continuar a acontecer.

Respostas do Sr. Presidente

1. Refer

Sobre este assunto disse que foi apreciado em março, na Câmara e na Assembleia Municipal, o relatório que mandou fazer sobre o projeto de modernização da Linha do Norte (eliminação das passagens de nível no concelho de Coimbra).

2. Crematório

O Sr. Presidente leu as conclusões da informação técnica/jurídica relativa ao incumprimento do contrato de conceção, construção e concessão de exploração do Complexo Funerário Municipal, vulgo, Crematório de Taveiro, que lhe acabou de ser presente:

- “a) o não cumprimento do plano de investimentos e dos prazos de execução da obra, incluindo a data final para o seu término, em setembro de 2014, assim como o desrespeito ou deficiente resposta à solicitação de esclarecimentos e informações, e bem assim a desobediência às instruções e diretivas dadas (...) consubstanciam incumprimento contratual por parte da Concessionária e obrigam a ponderar a urgente aplicação das inerentes sanções legal e contratualmente fixadas.
- b) contudo, e uma vez que sobretudo não foram aplicadas as penalizações e o plano de investimentos e calendarização da obra podem considerar-se esgotados, não se justifica o recurso ao regime específico de rescisão por facto imputável à Concessionária nos termos do ponto 14.1 do caderno de encargos mas antes o recurso ao fundamentos gerais de resolução do contrato nos termos do Código dos Contratos Públicos.
- c) com efeito, assumindo-se a figura inevitável (...) a impossibilidade do cumprimento e a total perda de interesse na prestação por parte do Município, deverá notificar-se a Concessionária para o efeito de resolução do contrato, concedendo-se-lhe a faculdade de se pronunciar nos termos do CCP.
- d) a caução prestada pela Concessionária para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações, no valor de 100 mil euros, de acordo com o previsto no capítulo 12 do caderno de encargos, cobre os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prejuízos incorridos pelo contraente público por força do cumprimento do contrato, entre os quais figurarão os decorrentes dos custos com a execução coativa direta ou por terceiros das prestações contratuais em falta ou com a necessidade de adoção de novo procedimento (...) na sequência de resolução”.

O Sr. Presidente resumiu, dizendo que decorreram os prazos, a empresa não responde às notificações e solicitações, e portanto o caminho que está a ser seguido é este.

ORDEM DO DIA

Neste momento ausentou-se a Sra. Vice-Presidente.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 6 de outubro de 2014

Deliberação n.º 885/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 06 de outubro de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e abstiveram-se os Srs. Vereadores Paulo Leitão e Paula Alves.

I.2. Associação Integrar – isenção de taxas – ratificação

O Sr. Presidente informou que a Associação enviou uma mensagem de correio eletrónico a dar conta de que o evento não se realizou face à falta de condições climatéricas pelo que este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

I.3. CAD de Coimbra e Escola Superior de Enfermagem – isenção de taxas – ratificação

O CAD de Coimbra (Centro de Aconselhamento e Deteção Precoce da infeção pela VIH) e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra solicitaram autorização para ocupação do espaço público com unidade móvel, para os dias 15 a 18 de outubro, no Largo da Portagem, junto ao Banco de Portugal, para realização de campanha de prevenção do consumo abusivo/dependência do álcool e também sensibilização e rastreio do VIH/SIDA, no âmbito da Festa das Latas e Imposição de Insígnias de 2014.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 33503, de 10/10/2014, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e parecer da Chefe da referida divisão exarado na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 886/2014 (20/10/2014):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 13/10/2014, que isentou o CAD de Coimbra (Centro de Aconselhamento e Deteção Precoce da infeção pelo VIH) e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra do pagamento de taxas de ocupação de espaço público no valor de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

50,00 €, com uma unidade móvel, nos dias 15 a 18 de outubro, no Largo da Portagem, junto ao Banco de Portugal, para realização de campanha de prevenção do consumo abusivo/dependência do álcool e também sensibilização e rastreio do VIH/SIDA, no âmbito da Festa das Latas e Imposição de Insignias de 2014, ocupando uma área de 8 m², ao abrigo do n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Saúde em Português – isenção de taxas – ratificação

Na sequência do pedido da Saúde em Português e face ao exposto na informação n.º 33553, de 10/10/2014, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e parecer da Chefe da referida divisão exarado na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 887/2014 (20/10/2014):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 13/10/2014, que isentou a Saúde em Português do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com tendas, no valor de 59,76€, para a realização de uma feira solidária no âmbito da 5.ª Edição da Plataforma ODM NA CIDADE, no dia 18 de outubro, ocupando uma área de 35m² na Praça do Comércio, ao abrigo do n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.5. Venda Livre de Flores, Ceras e outros Artigos alusivos à celebração do “Dia de Todos os Santos” – isenção de taxas

Considerando a tradição por ocasião da celebração do dia 1 de novembro “Dia de Todos os Santos” e nos termos da informação n.º 34097, de 15/10/2014, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, e parecer da Chefe da referida divisão exarado em 16/10/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 888/2014 (20/10/2014):

- **Autorizar a venda de flores, ceras e outros artigos alusivos à celebração do “Dia de Todos os Santos”, no que respeita à ocupação de espaço público, com isenção de taxas, entre os dias 31 de Outubro de 2014 e 2 de Novembro de 2014, nos locais tradicionais abaixo indicados:**
 - Nas imediações da Igreja de Santo António dos Olivais;
 - Na Alameda da Conchada, em frente ao Cemitério Municipal da Conchada;
 - Nas zonas circundantes dos Cemitérios Paroquiais, desde que salvaguardada a circulação pedonal e automóvel e de acordo com a orientação das respetivas Juntas de Freguesia.
- **Autorizar, a título excepcional, a venda de flores, ceras e outros artigos alusivos à celebração do “Dia de Todos os Santos”, no dia 2 de Novembro de 2014 (Domingo), no espaço exterior do Mercado Municipal D. Pedro V, junto ao Elevador Panorâmico e Praça do Peixe e no Largo das Olarias (junto à Loja do Cidadão), uma vez que o Mercado se encontra encerrado no dia indicado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.6. Promo, Serviços Integrados de Marketing, SA. – campanha publicitária – ocupação de espaço público

Tendo em conta o pedido da “Promo, Serviços Integrados de Marketing, S.A.”, e face ao exposto na informação n.º 34329, de 16/10/2014, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e parecer da Chefe da referida divisão exarado na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 889/2014 (20/10/2014):

- **Autorizar a ocupação do espaço público pela “Promo, Serviços Integrados de Marketing, S.A.” nos dias 23 a 25 de outubro, na Praça da República, com carrinha Vodafone TV, para exposição e demonstração do Serviço Vodafone, havendo lugar ao pagamento de taxas no valor de 2.295,61€:**
 - Ocupações de via ou espaço público com objetos ou equipamentos de natureza publicitária ou de apoio – 2.280,00 (20,00€/dia/m2x38m2);
 - cedência de energia elétrica – 15,61€
- **Informar o requerente que não deverá obstruir a livre circulação de pessoas e veículos de emergência e não pôr em causa a segurança da circulação pedonal e rodoviária, nem danificar o espaço, salvaguardando a zona ajardinada, comprometendo-se a deixar o local em perfeitas condições.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.7. Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2014 – apoios – ratificação

Solicita a Comissão Organizadora da Festa das Latas e Imposição de Insígnias, da Associação Académica de Coimbra, no âmbito da realização do evento da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2014, que decorrerá no período de 14 a 19 de outubro, um conjunto de apoios, designadamente de natureza logística, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos anos anteriores.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 32516, de 06/10/2014, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e parecer da Chefe da referida divisão exarado na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 890/2014 (20/10/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 07/10/2014, que autorizou o apoio à Comissão Organizadora da Festa das Latas e Imposição de Insígnias, da Associação Académica de Coimbra, para a realização da Festa das Latas e Imposição das Insígnias 2014 através das atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas que perfazem os montantes contabilizados no total de 21.160,67€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais; bem como aprovar a Diretiva Operacional destinada a estabelecer os procedimentos para garantia da segurança do evento elaborada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil; aprovar os condicionamentos de trânsito, de acordo com informação remetida pela Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; e condicionar, até à apresentação de Plano de Prevenção e Segurança previsto na Portaria n.º 102/2014 de 15/09, art.º 1 n.º 2, art.º 4 n.º 1 e art.º 7º, “...que deverá incluir parecer obrigatório e vinculativo das forças de segurança, dos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

serviços de emergência médica e dos serviços de proteção civil territorialmente competentes”, a emissão do Alvará de Licença de Recinto Improvisado e Alvará de Licença Especial de Ruído para os eventos a realizar na Praça da Canção e do Alvará de Recinto de Diversão Provisória e Alvará de Licença Especial de Ruído para evento do Átrio das Químicas, bem como a prestação de todos os apoios acima referidos, nos termos e condições do parecer da Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais exarado sobre a informação acima referenciada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.8. Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2014 – apoios – aditamento

Em aditamento à informação 32516, de 6/10/2014, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, considerando que não foram apresentados atempadamente os contributos do Gabinete de Serviços Especiais do Departamento de Obras Municipais e face ao exposto na informação n.º 33432, de 10/10/2014 e parecer da Chefe de 10/10/2014, da já referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 891/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar o apoio à “Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2014”, suportando os encargos e apoios contabilizados pelo Gabinete de Serviços Especiais, no montante de 3.250,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.9. Concurso Interno de Ingresso para admissão a estágio de 15 Bombeiros Sapadores Recrutados – proposta de alteração de júri

Atento o disposto no n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho, bem como no art.º 2.º do Decreto-Lei 238/99, de 25 de junho, em articulação com o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro e face ao exposto na informação n.º 32841, de 07/10/2014, da Divisão de Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 892/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar uma nova constituição do Júri do Concurso Interno de Ingresso para admissão a estágio de 15 Bombeiros Sapadores Recrutados, a seguir discriminada:**
 - Presidente: Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra;
 - Vogais Efetivos: Dr. Rui Manuel Querido Duque, Chefe de divisão municipal da Divisão de Recursos Humanos;
 - Armando Miguel Marques da Silva – Subchefe Principal da carreira de Bombeiro Sapador;
 - Vogais Suplentes: Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes – Técnica Superior;
 - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues – Técnica Superior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento retomou os trabalhos a Sra. Vice-Presidente.

I.10. Rigorprévio, Lda. – aquisição de prédio sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 18, 20, 22 e 24 e Praça do Comércio, n.ºs 65 e 67 – minuta do contrato – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 893/2014 (20/10/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/10/2014, que aprovou a minuta do Título de Compra e Venda, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar entre “RIGORPRÉVIO, LDA” e o Município de Coimbra”, através do qual o primeiro interveniente vende ao segundo, o prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges n.ºs 18, 20, 22 e 24 e Praça do Comércio n.ºs 65 e 67, da União das freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), pelo valor de 585 mil euros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A minuta do Título de Compra e Venda acima identificado, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação financeira - conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 17 de outubro de 2014, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 18.557.681,38€ (dezoito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil seiscientos e oitenta e um euros e trinta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 16.721.773,31€ (dezasseis milhões setecentos e vinte e um mil setecentos e setenta e três euros e trinta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.835.908,07 € (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e oito euros e sete cêntimos).

Deliberação n.º 894/2014 (20/10/2014):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. 26ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 32020, de 01/10/2014, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 895/2014 (20/10/2014):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 02/10/2014, que aprovou a 26ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2014, no valor total de 14.000,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 10.000,00€ de reforços e de 0,00€ em anulações em despesas correntes e de 4.000,00€ de reforços e de 14.000,00€ em anulações em despesas de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

capital e que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno para 2014.

PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. Jardins do Mondego – ponto da situação

Através de documento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 70707, de 07/10/2014, foi apresentada uma proposta pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva de 06/10/2014, cujo teor é o seguinte:

“PROPOSTA

Considerando que:

1. As construções que constituem os denominados “Jardins do Mondego” são uma indiscutível nódoa negra que ameaça eternizar-se na paisagem urbana de Coimbra.
2. Que a decisão judicial, segundo informação correntemente veiculada ao público, já transitou em julgado há cerca de um ano.
3. Que, até este momento, a CMC não teve qualquer conhecimento do que está a ser feito com vista a dar execução plena a tal decisão judicial, bem como a promover a conclusão da obra pelo respetivo promotor, com respeito pela legalidade,

Ao abrigo do na al. a) do n.º1 do art.º 5º do Regimento das Reuniões deste órgão, venho apresentar a seguinte proposta, com vista a que a mesma seja agendada para apreciação e deliberação na próxima reunião ordinária:

Que seja presente à reunião da Câmara o processo denominado “Jardins do Mondego” com vista a serem tomadas as medidas adequadas a dar execução à decisão judicial, bem como a promover a conclusão da obra pelo respetivo promotor, em prazo a fixar.”

O Sr. Vereador Ferreira da Silva saudou o facto de o Sr. Presidente, na sequência de requerimento por si apresentado, ter hoje trazido este assunto à Câmara, no tempo estabelecido no Regimento.

Teceu em seguida algumas considerações sobre o processo. A decisão já transitou em setembro de 2013. Nos três meses que a Câmara tinha para executar ou suscitar a questão da causa legítima de inexecução, não o fez. O Ministério Público instaurou a execução, como era seu dever, e a Câmara veio, no âmbito desse processo de execução, suscitar então a causa legítima de inexecução.

O primeiro reparo que faz é o de não se entender, embora se pressuponha, quem determinou a invocação da causa legítima de inexecução. Na sua opinião, essa invocação devia ter sido obrigatoriamente decidida a existir pela Câmara Municipal. Quando a Lei dá ao Presidente da Câmara poderes de representar o Município em juízo e fora dele, e dá o direito e o dever de se defender nos processos movidos contra a Câmara, não pode, a seu ver, ser interpretado com a extensão de que ao Presidente da Câmara é legítimo invocar a causa legítima de inexecução. Atendendo à situação específica em causa, e que tinha a ver com assuntos relacionados com o Urbanismo, e designadamente com a aplicação das regras de Urbanismo que vieram a ser consideradas pelo Tribunal desrespeitadas, não considera legítimo que o Presidente da Câmara tenha assumido essa posição. No plano estritamente do direito o Sr. Vereador julga que ele não tinha essa legitimidade. Mas no plano político considera que tinha ainda menos legitimidade. A questão dos Jardins do Mondego afeta toda a cidade. Era politicamente correto, adequado e prestigiante para a Câmara Municipal de Coimbra que cumprisse a decisão judicial, ordenando ao promotor a demolição. Porque não se pode andar para aí a mandar demolir galinheiros e barracões e depois, num caso destes, em que as pessoas não são tão fracas, não se mandar demolir aquilo que se deve mandar demolir, criticou, acrescentando que os fundamentos invocados também lhe parecem fracas.

Isto significa que vamos ter este processo a arrastar-se durante não se sabe quanto tempo mais e que o promotor está naquela atitude fácil, em que o problema da execução da decisão não é dele, é da Câmara. E



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

depois chega a questão da indemnização, vai queixar-se muito, como se não tivesse responsabilidade alguma, como se não tivesse declarado que o projeto preenchia os requisitos. Neste contexto, o Sr. Vereador entende que não era politicamente adequado ter invocado a causa legítima da inexecução porque a Câmara não se pode comportar como um qualquer executado relapso. E julga que é isso que está a fazer, está a arranjar pretextos para não cumprir uma decisão dos tribunais e que se impõe a todos os órgãos. Era politicamente exigível que o Sr. Presidente da Câmara não tivesse enveredado pela via pela qual enveredou. E por isso a sua censura política. E é certo que se o promotor ainda não exigiu todo o comportamento no processo indicia que vai exigir uma indemnização e a Câmara, obviamente, terá de se defender.

O Sr. **Presidente** disse que se já não conhecesse suficientemente o Sr. Vereador Ferreira da Silva diria que o promotor dos Jardins do Mondego não poderia arranjar melhor defensor.

Respondeu que o processo está a correr para defesa dos interesses municipais, e não faz qualquer intrusão nas análises que os serviços técnicos têm feito nem tem nenhuma razão para duvidar da qualidade técnica dos profissionais da Câmara Municipal de Coimbra que têm tratado este dossier especialmente sensível, importante e urgente. Todos os intervenientes no processo do ponto de vista técnico-jurídico têm-no feito com cuidado e qualidade. E, portanto, rejeita a crítica que lhe foi feita pelo Sr. Vereador, porque os técnicos que têm trabalhado neste processo têm-no feito com o máximo rigor e profissionalismo, com isenção e com lealdade, atentos os legítimos interesses municipais e não outros quaisquer. Se assim não fosse, não seriam suscitadas dúvidas sobre a decisão antes tomada e que foi recorrida. Era preciso clarificar o que era efetivamente para demolir. Se não fosse assim o Tribunal não teria aceitado, por exemplo, designar a data para realização de novas perícias. Porque sabemos que a etapa seguinte é preparar um processo de indemnizações à Câmara. Ciente disso, está completamente seguro do rigor e do profissionalismo com que encara este processo. O que interessa é resolver de uma vez por todas este assunto, mas resolver tendo presentes os legítimos interesses e preocupações do Município.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Presidente.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** concordou, na generalidade, com a intervenção do Sr. Presidente. Trata-se de um processo delicado, que decorre há vários anos na Câmara Municipal de Coimbra. A sentença que transitou em julgado anulava as deliberações que levaram à emissão do alvará de loteamento só no que concerne ao lote 1 e ao lote 18. E a mesma sentença refere, com base numa perícia técnica ao loteamento sobre a sua cindibilidade ou não, sobre se ele poderia funcionar com a galeria e as ruas que servem os restantes lotes 2 a 7. Foi esta a interpretação que votou por unanimidade a anterior Câmara: com a extinção dos lotes 1 e 18 que foram efetuados estava cumprida a sentença. A interpretação feita da sentença é esta mas o Ministério Público tem outro entendimento e está o processo a decorrer. No final se verá, até porque noutras instâncias o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra teve uma interpretação e depois o Tribunal Administrativo e Central do Norte deu sempre razão à Autarquia.

A questão é que além do problema jurídico há um problema urbanístico, visível para todos, e é este que interessa aos munícipes ver resolvido, obviamente não menosprezando a parte jurídica. A informação da Dra. Ana Teresa Marques refere que transitou do anterior Executivo um processo de alteração ao loteamento que foi para discussão pública e, nesse sentido, solicitou informações a respeito, porque esse processo, que não tem para já nenhum ato nulo, com o atual PDM sana qualquer questão do ponto de vista legal.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** disse que associar a sua anterior intervenção à defesa de um promotor que nem sequer conhece, como fez há pouco o Sr. Presidente, é desagradável e muito feio. Porque também não disse nem insinuou que a posição do Sr. Presidente da Câmara Municipal está a servir algum interesse ou alguém. Não disse nem nunca dirá, afirmou.

Por outro lado, dizer que esta é uma questão dos técnicos, que eles é que tomam as posições que entendem tomar, é, na sua opinião, uma brincadeira, não é sério. Porque obviamente que a decisão é política. E a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

decisão sobre a causa legítima de inexecução é uma decisão essencial, não é uma questão técnica. Não foram os técnicos que decidiram suscitar a questão da causa legítima de inexecução. Este processo pode ser discutido anos a fio no tribunal mas aí sim, está-se a dar mais pretextos ao dono do empreendimento e está-se a beneficiá-lo indiretamente, reafirmou. Aqueles imóveis vão-se degradando a olhos vistos e constituem uma nódoa negra na imagem urbana daquela zona da cidade. O que está em causa não é uma questão técnica, é uma questão política essencial, e é preciso que a cidade se prestigie cumprindo as decisões dos tribunais de uma vez por todas, acabando com aquela mancha negra, exigindo que o empreendedor faça a demolição como deve e, caso o não faça, substituindo-se a Câmara a ele e apresentando-lhe a respetiva conta.

O Sr. Vereador disse ter noção de que este processo tem um passado, e não tem dúvidas de que o PSD e o PS estão perfeitamente unidos e que isso não é nenhuma surpresa nem lhe causa nenhuma perturbação. Aliás, não se surpreenderia se a Câmara Municipal de Coimbra tivesse decidido por maioria invocar a causa legítima de inexecução, mas era à Câmara que competia fazê-lo.

Terminou saudando, uma vez mais, o facto de o Sr. Presidente ter trazido hoje aqui este assunto à discussão, porque entende que é assim que os assuntos têm de ser tratados.

O Sr. Vereador José Belo disse que quer a posição do Município de Coimbra, quando deduziu oposição à execução, quer depois a réplica do Ministério Público, têm como ponto de referência, naturalmente, a sentença. E o Sr. Vereador gostava de ter acesso à sentença para poder robustecer a sua opinião em relação ao desenvolvimento deste processo, ao que lhe responderam que a sentença está no processo e pode ser consultada.

Tendo sido apresentado e analisado o presente processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 896/2014 (20/10/2014):

- Tomado conhecimento do ponto da situação do processo “Jardins do Mondego”.

III.2. Reabilitação do imóvel sito no Largo da Sé Velha n.º 30 e Beco da Carqueja n.º 3 para a instalação de berçário, infantário e creche – 2.ª fase – trabalhos a mais – conhecimento

Em cumprimento do despacho do Sr. Presidente exarado sobre a informação n.º 30630, de 19/09/2014, da Divisão de Reabilitação Urbana, nos termos do parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 23/09/2014 e com base na informação n.º 31942, de 30/09/2014, da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 897/2014 (20/10/2014):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 22/09/2014, que aprovou os trabalhos a mais da empreitada “Reabilitação do imóvel sito no Largo da Sé Velha n.º 30 e Beco da Carqueja n.º 3 para a instalação de berçário, infantário e creche – 2.ª fase” pelo valor de 37.925,02€, acrescido de IVA, ao abrigo do n.º 1, da alínea c) do n.º 2 do art.º 370.º do CCP, bem como dos art.ºs 373.º e 374.º do mesmo diploma.

III.3. Imóvel sito na Rua Dr. Manso Preto, n.º 17 a 19 – vistoria para determinação do nível de conservação para efeitos do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)

Relativamente a este assunto e nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, o Executivo deliberou com base na informação 24519, de 16/07/2014, da Divisão de Reabilitação Urbana:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 898/2014 (20/10/2014):

- **Atribuir o nível de conservação PÉSSIMO ao imóvel constituído por rés-do-chão e 1.º andar, localizado na Rua Dr. Manso Preto n.ºs 17 a 19, freguesia de Santo António dos Olivais, de acordo com a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação e respetivo anexo, propriedade de Parq-Estudos de Arquitetura e Urbanismo, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Parque para Veículos de Transportes Urbanos na Estação Velha – reorganização do estacionamento – conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 34375, de 16/10/2014, do Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, cujo teor a seguir se transcreve:

I- Introdução

A presente empreitada foi adjudicada em 17/06/2014 à firma Delfim de Jesus & Irmão, Lda. pela quantia de 125.773,85 € (+IVA) e prazo de execução de 150 dias, tendo sido consignada em 14/08/2014.

O projeto da obra contempla a reformulação do parque de estacionamento de veículos ligeiros existente na Rua do Padrão, junto à Estação Velha, procedendo à adaptação do espaço para estacionamento de táxis em espera e para parque de interface de transportes públicos de passageiros.

Foi obtido o parecer dos SMTUC através do seu ofício de 22/09/2014, em anexo, colocando algumas questões de funcionamento, designadamente e em resumo, no que respeita à sua rede de transportes e relações com os outros operadores, estratégia face aos estacionamentos envolventes e criação de infraestruturas de apoio aos passageiros (abrigos, painéis de informação, postos de vendas de bilhetes, etc.).

Através da informação n.º 33706 de 13/10/2014 da Divisão de Estudos e Projetos, foi remetida uma nova planta de apresentação do parque de estacionamento com a reorganização do espaço, mantendo os lugares de estacionamento para táxis mas substituindo os canais de tomada e largada de passageiros dos autocarros por estacionamentos para automóveis ligeiros (53 lugares), conforme solicitado superiormente, uma vez que se concluiu não estarem garantidas as condições suficientes para o transbordo dos passageiros das carreiras que acedem a Coimbra, pelo norte, para as carreiras dos SMTUC.

II- Análise

Da análise efetuada à nova planta de apresentação do parque de estacionamento, foi concluído o seguinte:

1. Os trabalhos agora previstos são, na generalidade, da mesma espécie dos trabalhos adjudicados. Contudo existem trabalhos como a colocação de um sanitário público, abrigos de passageiros na zona de espera de táxis, eventual cobertura da passagem superior pedonal e outros trabalhos complementares, que deverão ser objeto de outros procedimentos adequados para implementação imediata;
2. A elaboração da presente alteração procurou minimizar as interferências com o projeto inicial, sendo os métodos construtivos e as características dos trabalhos a executar idênticos aos previstos na adjudicação.
3. A presente empreitada foi adjudicada por ajuste direto pelo que, nos termos do Código dos Contratos Públicos, não há lugar a trabalhos a mais. Da apreciação sumária do novo projeto, estima-se que as quantidades a executar são semelhantes às do orçamento inicial, sendo possível o seu enquadramento nas medições do projeto adjudicado.
4. Com a presente reorganização do parque de estacionamento, justifica-se o estudo da requalificação do espaço situado a norte, em frente à Estação Velha.

III- Proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, propõe-se a aprovação da alteração ao traçado do parque de estacionamento, conforme a planta de apresentação anexa à informação nº 33706/2014 da Divisão de Estudos e Projetos.”

Sobre a informação acima transcrita exarou o Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais o seguinte parecer, na mesma data:

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal: no seguimento das orientações estabelecidas para o funcionamento deste parque, foi elaborada uma planta final que se apresenta em anexo 1. Esta reorganização e os trabalhos complementares que se encontram em elaboração, ou seja, uma cobertura para a Praça de Táxis e passagem superior, assim como o arranjo do atual “Cais da Estação de Coimbra B, visa melhorar significativamente a comodidade dos utentes desta estação dos caminhos-de-ferro. Assim, propõe-se para aprovação a Tela Final do parque junto à Avenida Fernão de Magalhães”.

O Sr. Vereador Paulo Leitão lamentou que a obra já estivesse em curso, pois, apesar do assunto ser da competência do Sr. Presidente, só veio ao Executivo para conhecimento nesta altura, tendo o Sr. Vereador opinado que o processo poderia ter sido apresentado antes. Contudo, apesar do esquema e do desenho ser diferente do estudado no mandato anterior, a ideia génese que se pretendia com a reorganização em apreço manteve-se. Neste aspeto, deu os parabéns ao Sr. Presidente pela execução da obra.

Face ao exposto e nos termos do despacho do Sr. Presidente de 16/10/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 899/2014 (20/10/2014):

- Tomado conhecimento da reorganização do parque de estacionamento relativo à empreitada “Parque para Veículos de Transportes Urbanos na Estação Velha”, de acordo com o parecer e informação acima transcritos.

IV.2. Linha de Elétricos entre a Rua da Alegria e Rotunda das Lages – traçado do projeto

Para este assunto foi apresentada a informação nº 32459, de 03-10-2014, do Gabinete de Serviços Especiais, que suscitou as intervenções abaixo reproduzidas.

O Sr. Vereador Paulo Leitão fez um enquadramento histórico sobre o assunto: a linha do elétrico foi prevista quando o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra ainda era o Dr. Manuel Machado, há mais de 12 anos. Nesta altura, num documento de enquadramento estratégico do Programa Polis, quando o Ministro do Ambiente era o Eng.º José Sócrates. O orçamento calculado rondava um milhão de euros e consistia na construção de uma linha de elétricos turística que posteriormente constaria do Plano de Pormenor da Polis (que deu origem ao Parque Verde, etc.), bem como um conjunto de vias que, por vicissitudes, não vieram a ser construídas conforme imaginado. Disse que uma informação desta natureza deveria anexar o traçado do planeamento anterior, no caso o Plano de Pormenor da Polis. Declarou que não conseguiu, através dos documentos digitalizados, ver a peça desenhada da linha, não verificando, portanto, quais eram as eventuais alterações pretendidas, nem os principais motivos que a elas levaram. Sugeriu que o processo fosse trabalhado de uma forma mais abrangente, pois muitas das ações do Polis não foram executadas, como o prolongamento das Margens Direita e Esquerda, o elétrico turístico, da nave de exposições de terrenos que estavam protocolados com a ACIC. Lembrou que estava referenciado neste Plano de Pormenor que as oficinas dos elétricos situavam-se na Margem Esquerda, junto à Ponte Rainha Santa. A análise conjunta de todos os investimentos que até ao momento não foram efetuados, opinou, deveria ser apresentada, quer do ponto de vista dos subsequentes passos, quer da viabilidade económico-financeira das ações que ficaram por fazer. Declarou que gostaria que a informação técnica tivesse integrado estes aspetos, para que a análise da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vereação pudesse ser completa. Como no processo constava a descrição, mas nenhuma planta, sugeriu que, quando fosse elaborado o projeto de execução, fosse feita esta análise económica e eventuais comparações, a existirem diferenças, com o traçado previsto anteriormente, e se há ganhos ou perdas com o novo.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse que lhe pareceu que o traçado passaria por cima de árvores acabadas de plantar, pelo que pôde constatar na planta que faz parte do processo e estava disponível para consulta. Declarou que leria a seguinte intervenção, e que, se o assunto fosse votado, tal constituiria sua declaração de voto:

“A ideia da cidade voltar a ter elétricos a circular não é absurda ou de rejeitar liminarmente. Sobretudo para as gerações que conviveram décadas com os elétricos, pode até ser atrativa. Como pode constituir simultaneamente uma ideia com valor turístico. Mas o que se nos propõe não é a reposição de uma das antigas linhas, 1, 4, 7, mas a construção de uma linha nova, sem qualquer tradição e sem que se vislumbre um objetivo claro e compreensível, designadamente na promoção turística daquela zona concreta da cidade. Em determinada altura no documento refere-se que também promoveria coisas que não são objeto de visita frequente, que não estão nos canais turísticos habituais, o que eu sinceramente não vejo, porque aquilo que se pode servir é ao Portugal dos Pequenitos, é o Centro de Congressos do Convento de São Francisco, ali próximos, e depois é mais ou menos um deserto. Tem a Quinta das Lágrimas, mas este é um ponto turístico conhecido e frequentado. Depois vai dar uma volta. Para além de que vai outra vez alterar algumas coisas do plano rodoviário. Portanto, não vejo que aquilo tenha, deste ponto de vista, grande valor. Constata-se da documentação existente no dossiê que a ideia não é nova, mas, apesar disto, também se constata não terem sido dados passos essenciais a que se tome uma decisão sobre o proposto trajeto da linha. Na verdade, uma decisão destas implica que se responda previamente, de forma clara, às seguintes questões. E é preciso dizer que o ambiente político, social e económico do país não é o mesmo do tempo do Projeto Polis. É diferente, nós temos hoje de ponderar as coisas de forma diferente. Qual o propósito da construção desta linha, isto é, como se integra ela na cidade e o que ganha a cidade com ela? É preciso responder em todos os campos. Qual o público-alvo (percebe-se que sejam os turistas) e quantos utentes se prevê servir? Qual o seu enquadramento numa ideia de transportes públicos para a cidade, conhecendo bem as deficiências dos SMTUC a todos os níveis, designadamente a renovação do parque de viaturas, redefinição da rede, pessoal, meios financeiro, etc. Se estas questões não foram previamente respondidas, e se avançar com o projeto, com este ou outro traçado, estaremos seguramente a dar um aval a um capricho pessoal ou proposta panfletária da maioria, aliás, das maiorias que cá passaram, porque parece que nisto também estão de acordo, de gosto e interesse público duvidosos, capricho e proposta com que a cidade despenderá verbas elevadas e com que nada ganhará. É preciso dizer que, para além do custo, depois é preciso manter o funcionamento. E é preciso que se fique com uma ideia, sobretudo quando não se exploraram, e designadamente se nestes aspetos é tão importante uma linha de eléctrico ali, não se explorou, por exemplo, não existe hoje, por exemplo, uma linha dos SMTUC turística que faça este percurso, ao que sei. Infelizmente este modo de gestão da cidade, caprichoso, repentista, desintegrado de um projeto estratégico, já causou danos suficientes, pelo que votaremos contra este ou outro traçado se não forem previamente respondidas as questões que enunciamos em ampla discussão pública.”

O Sr. Vereador Francisco Queirós afirmou que tinha uma enorme simpatia pelo transporte eléctrico e pela recuperação de parte deste património da história da cidade. Mas também tinha a noção que no atual panorama, a locomoção por energia eléctrica não é mais barata do que a que recorre ao gasóleo. Através dos relatórios elaborados pelos SMTUC, o Sr. Vereador apercebia-se disso. Naturalmente, um investimento importante nas subestações e no que está por trás do transporte eléctrico poderá inverter esta situação, mas hoje em dia o trolley é mais dispendioso que o autocarro. Não é meramente o ponto de vista financeiro que move o Sr. Vereador, afirmou, realçando que a valorização do património tem os seus custos inerentes. E tal tem de ser assumido politicamente. No seu ponto de vista, não se pode abandonar um qualquer tipo de solução por razões meramente financeiras, embora estas também contem. Relativamente a esta proposta, os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

valores apresentados eram de facto muito elevados. Atualmente, fazer um investimento na recuperação de carros elétricos, conferindo-lhes certas condições de segurança que custarão entre 200 e 250 mil euros, sendo que a abertura da linha demandará entre seis e sete milhões, numa das projeções feitas, constitui um projeto megalómano, um investimento brutal. Se assegurarem ao Sr. Vereador a possibilidade de comparticipação de fundos comunitários, ou que tal projeto garanta a abertura de caminho para outro tipo de investimentos na área dos transportes elétricos, poderia ver a situação numa nova perspetiva. Como dito em intervenção anterior, faltava o estudo de impacto financeiro. Repetiu que a recuperação de património não podia ser vista como algo de economicista, mas tinha que perceber quando, depois do investimento feito, ele era minimamente recuperável. Realçou que o Executivo podia assumir que não fosse recuperável, sendo uma mais-valia para a imagem da cidade, mas faltava perceber estes dados, os quais não constavam da informação. Não foi analisado o impacto previsível em termos turísticos, financeiros, mas, apesar de ainda se estar numa primeira fase de abordagem, não gostaria que este sinal fosse dado ao Concelho. Não tardaria a ser discutido em reunião de Câmara as Grandes Opções do Plano e, portanto, tinha dificuldade em compaginar a aposta neste investimento sem demais esclarecimentos. Sugeriu ao Sr. Presidente que o processo fosse retirado e reformulado, para elaboração de um estudo de impacto financeiro, bem como um parecer que fundamentasse o grande retorno que, em teoria, o projeto possui.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** expressou que, depois de ouvir a intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva, percebia que as posições eram coincidentes, ou seja, foi solicitado que fosse feita uma análise mais abrangente em função do que estava previsto no Plano de Pormenor da Polis. Acrescentou que uma análise custo-benefício não se limitava ao valor financeiro, mas também estudar os ganhos imateriais para a cidade e para o turismo. Concluiu, dizendo que esta análise, para priorizar os investimentos, não fosse restrita à linha do elétrico, mas também examinasse as ações que ficaram por fazer no Polis. Na altura, o investimento não foi feito, por se considerar que o que foi executado com os recursos disponíveis à data eram os prioritários. A seu ver, existindo ações por realizar, uma decisão consciente para este processo só poderá ser tomada com a análise requerida, para priorizar o que deve ser feito. O Sr. Vereador disse não saber, por exemplo, se a nave de exposições ou as margens do Parque Verde seriam mais importantes que a implementação da linha do elétrico.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse que faz parte de uma das gerações de conimbricenses que conviveu com o elétrico. Afirmou ser um adepto deste tipo de transporte, opinando que a perda dos elétricos em Coimbra foi trágica para a cidade. Na altura, houve muitos argumentos de que já estava desadequado e não era moderno, mas o Sr. Vereador lembrou que, para os utilizadores deste meio de locomoção, ainda é presente o barulho que faziam, a campanha dos mesmos, enfim, sensações que ficaram na memória. No entanto, interpretava que o que estava a ser discutido era uma ideia de trajeto para, posteriormente, serem realizados alguns estudos de mobilidade, no caso do projeto avançar, mas tinha dificuldade em perceber o âmbito do mesmo. Frisou que a informação adiantava algumas estimativas, mas muitas delas são largamente ultrapassadas. Declarou que não era importante apenas saber os custos da construção, pois nesta fase possivelmente serão usados fundos comunitários, mas o custo total envolvido na operação da implementação de um elétrico em Coimbra. Os elétricos poderão ter de passar por alguma requalificação, mas já existem, sendo, inclusivamente, históricos e muito bonitos. Questionou quantos utentes teriam, já que a linha é assumidamente turística, não é destinada a resolver a mobilidade habitual dos munícipes. É importante existir investimentos turísticos na cidade, mas gostaria de saber quanto vai custar exatamente e se este, em relação a outros, é prioritário ou não. Com os poucos elementos disponibilizados, tem dificuldade em perceber estes aspetos. Comentou ter passado, em tempos, por Viseu e teve conhecimento da existência de um funicular. Não sabia dizer quanto o projeto custou, mas consistia num elétrico com cabo subterrâneo que sobe e desce 400m no centro da referida cidade. O Sr. Vereador não fazia ideia se as pessoas aderiram à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ideia, ou se as contas eram deficitárias, mas ao olhar para o transporte, reconhecia que era o tipo de obra típica do tempo em que não se fazia contas ao dinheiro. Gostava que em Coimbra isto não acontecesse, muito menos num projeto para retomar os elétricos na cidade. Afirmou que se sentia muito pouco informado, através do que leu no dossiê, sobre os custos de implementação, além de não saber qual era exatamente a mais-valia do retorno. Disse que, antes de se começarem a fazer os estudos de mobilidade, era necessário ter uma ideia de rentabilidade do projeto e as suas condicionantes. Repetiu que, neste momento, se sentia muito pouco informado sobre o assunto.

O Sr. **Presidente** começou por esclarecer as dúvidas colocadas, salientando que os estudos do Projeto Polis foram feitos e estão disponíveis. Disse ter sido apresentada ao Executivo uma informação sumária, elaborada pelo Eng.º Pedro Mota Santos, acrescentando que este técnico é o mais recente diplomado na especialidade pela Universidade de Coimbra, cuja tese de Mestrado mereceu distinção e louvor. Explicou que a Câmara Municipal de Coimbra dispõe de viaturas para transporte de passageiros elétricas, quatro das quais estão restauradas, desde a década de 90, sendo que duas restauradas integralmente, mas já danificadas no depósito onde estão guardadas na Rua da Alegria. Disse que os elétricos fazem parte da memória coletiva da cidade, e poderiam ser integrados no Museu dos Transportes, apesar de não concordar com a denominação, uma vez que se trata de um estacionamento de algumas viaturas. Uma primeira hipótese seria, uma vez que este museu foi criado mas está aquém do seu estatuto, investir neste equipamento. A segunda hipótese é: havendo elétricos em condições operacionais para o transporte de pessoas, dar-lhes uso, fazendo uma linha museológica num espaço estratégico adequadamente escolhido. O traçado exposto na planta que consta do processo não é definitivo, há outros alternativos, acrescentando que pelo menos outras seis hipóteses foram estudadas. Sobre as memórias que cada um guarda dos elétricos, como o Sr. Vereador Barbosa de Melo referiu, a que o Sr. Presidente se lembrava era o estribo, gracejando que era o custo social dos transportes na altura. Coimbra, continuou, foi a primeira cidade portuguesa que adquiriu elétricos e, antes disso, tinha disponível uma carruagem puxada a cavalos. Ouvindo especialistas, o Sr. Presidente informou que não era recomendado que o sistema seja implementado em terrenos muito inclinados, exequível mas cujo dispêndio energético é muito maior. Portanto, é conveniente encontrar uma zona relativamente plana para restringir o consumo de energia. De acordo com os estudos do Programa Polis, a zona indicada é a que se encontra na informação em análise. Foi equacionada a necessidade de transportes nesta área central da cidade, sendo igualmente importante unir as duas margens. Realçou que esta era uma decisão política, e era ponderada a escolha do trajeto entre as Lages e o Parque Manuel Braga, aproveitando-se o equipamento que a Autarquia ainda dispõe e que se encontra na Rua da Alegria. Há um fator que complica o processo: a geração dos engenheiros e técnicos que trabalharam com os elétricos já está quase toda reformada. Assim, ter-se-á de recorrer ao conhecimento que existe no país e no estrangeiro sobre o assunto para promover a adaptação dos veículos existentes a este serviço. Salientou que era um serviço público, pois seria uma linha museológica que, circulando numa área onde um grande número de pessoas reside, não se tornaria exclusivamente turística, o que era uma vantagem. Outra questão importante era a disponibilidade de estacionamento automóvel na zona das Lages, e que está subutilizado. Além da Praxis, na área está instalado o Exploratório, o Portugal dos Pequenitos, Santa Clara-a-Velha, a Quinta das Lágrimas e o Centro de Convenções e Congressos do Convento de São Francisco. Portanto, o traçado tem um ajuste diferente do que era concebido na altura do Polis para agora servir uma zona habitacional significativa que existe naquela parte da cidade. Aproveitar estes fatores para uma linha memorial, turística e histórica, mostrando bens que Coimbra tem, além de transportar pessoas que ali habitam, é formidável. Outro aspeto atrativo que realçou é a parceria Portugal 2020. Disse que quem tivesse a oportunidade de ler o documento, relativo a fundos comunitários de apoio, verificaria que uma das componentes marcantes que ali é concebida em termos de apoio significativo é a eficiência energética nos transportes de natureza rodo-ferroviária. Outras ações que o Município gostaria de realizar dificilmente terão acolhimento no próximo quadro comunitário de apoio, mas esta tem grandes possibilidades. Declarou que, diferentemente do proposto, a respeito do Departamento de Obras Municipais ser o encarregado do projeto, disse que o encaminharia para que o efetivamente fizesse. Lembrou também



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que os SMTUC tinham os trolleys, cuja necessidade de intervenção sobre a segurança e alimentação da rede é urgentíssima. Foram comprados alguns recentemente, mas a rede aérea de tração dos trolleys precisava ser intervencionada. Recordou que, na década de 80, caiu um poste, inopinadamente, por falta de proteções no topo dos postes da rede de tração, o que leva a que se encham de água e apodreçam internamente ao nível do solo, pois por fora aparentam estar seguros. Afirmou que não aconteceu uma desgraça por sorte. Neste sentido, a rede de trolleys precisa de uma intervenção de reparação, de reconstituição e de eliminação dos equipamentos desadequados. Comentou a comparação feita pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, sobre o gasóleo e a eletricidade, assegurando que o transporte coletivo movido a eletricidade é menos dispendioso, do ponto de vista energético, que a gasóleo ou petróleo. Disse que os custos estão a ser acrescidos pois existem equipamentos com cerca de sessenta anos, que já cumpriram o seu papel, e acarretam despesas de energia e manutenção brutais. É, portanto, necessário intervir na rede elétrica de transportes coletivos. Estimou que uma subestação para a rede de tração de transportes públicos custe mais de um milhão de euros. Explicou que foram feitos estudos e no processo constam um relatório que aborda a questão da localização, entre o Museu do Carro Elétrico e o Largo da Portagem, a Ponte de Santa Clara, a Av. João das Regras, etc.; várias hipóteses de traçado em diversas vias da cidade; a questão do atravessamento na Estrada das Lágrimas; seis hipóteses de custos com a construção da plataforma e instalação da rede de tração elétrica; outros custos a considerar devido às infraestruturas enterradas; sinalização; a recuperação dos carros elétricos danificados; o equipamento oficial necessário; a proteção e valorização do património cultural; avaliação de impacto ambiental; licenciamento pelo Instituto de Mobilidade e dos Transportes; o sistema de gestão e segurança; as inspeções; a credenciação do pessoal afeto à linha; o atravessamento da linha de metro do eixo Ramal da Lousã; o plano de concessão do serviço; a sustentabilidade; bem como outras informações, entre as quais uma importante, onde estão delineadas tarefas a desenvolver (estudo prévio, consultas obrigatórias a entidades, levantamento topográfico rigoroso, projeto da plataforma, incluindo sondagens e desvios de infraestruturas enterradas, tratamento de espaço público, projetos de pormenor, sinalização e semaforização, avaliação das necessidades da rede de tração, projeto final a submeter a licenciamento do IMT, formação de pessoal, aquisição de equipamento oficial, etc.). Consta igualmente um estudo prospetivo de custos, tanto investimentos quanto receitas previsionais admissíveis nas várias hipóteses, como também a forma de resolver o atravessamento da Ponte de Santa Clara e suas condicionantes, o número previsível de passageiros transportados, enfim, existem estudos produzidos. Sobre a parceria Portugal 2020, esclareceu que os financiamentos são elegíveis desde o dia 1 de janeiro deste ano. Dentro de dias, continuou, vão ser abertos os concursos para apresentação de projetos. Disse que o grau de maturidade dos processos candidatos é importante para a avaliação da eficácia do financiamento. Há duas hipóteses, salientou: ou continuar a discutir o assunto, ou preparar o projeto, se a opção for instalar a linha de elétrico. Referiu que também era preciso analisar a manutenção, ou não, do espaço denominado Museu dos Transportes. Se a escolha recair sobre este ponto, também é necessário investir um valor significativo, pondo o museu a funcionar como deve ser. Afirmou que não partilhava a ideia, já utilizada anteriormente pela Autarquia, de transformar um elétrico num bar, como aconteceu durante vários anos nas proximidades do Vale do Inferno, até o mesmo deteriorar-se, ou colocá-lo em exposição, como esteve na Fundação Bissaya Barreto, em Bencanta, até se desintegrar. Parecia pragmático ao Sr. Presidente fazer uma análise global sobre o assunto e tomar uma decisão. Sublinhou ser curioso que, quando trouxe ao Executivo um dossiê para ponderação, por pessoas que conhecem bem a cidade, constatava que o assunto não avançava. Declarou que o desafio era justamente avançar, pois estudos havia que chegasse. Recuou até à década de 80, quando funcionários da Câmara Municipal e os dos SMC's não ficaram satisfeitos com a desativação das linhas, e, inclusivamente, promoveram alguns incidentes, na altura reportados pelos meios de comunicação. Este grupo de antigos funcionários apresentou estudos vários, o que pode ser comprovado pelas atas camarárias de então. Entre 1983 e 1984 ainda se pensou em retomar a reposição de algumas linhas do elétrico, sobretudo a da Universidade, mas Portugal passava pela intervenção do Fundo Monetário Internacional. Nesta altura, não havia dinheiro nem para pagar aos funcionários autárquicos, não tendo a ideia tido prossecução. Neste momento, na opinião do Sr. Presidente, era uma oportunidade a canalização de financiamento que não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

voltará a estar disponível tão breve para conjugar transporte em linha férrea com eficiência energética em transportes coletivos. Salientou que a linha não devia ser caracterizada como turística, pois servia a outras finalidades, e que era rentável, seguramente mais do que uma parte das linhas de trolleys que estão em funcionamento, dada a sua antiguidade e fragilidade. As subestações de energia elétrica destinadas para tal fim levam a um desperdício colossal de eletricidade. Disse que também gostaria de intervir nesta área, ficando a incumbência a cargo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Face ao exposto, cabia ao Executivo decidir se avançava com o trabalho ou se o mesmo era abandonado, concluiu o Sr. Presidente.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** declarou que entre a criação de um Museu dos Transportes e a implementação da linha museológica, com os elétricos efetivamente a funcionarem, a seu ver a segunda opção trazia muito mais vantagem, sendo mais atrativa, não só para os visitantes da cidade, mas também para quem vive aqui. A abertura do Museu dos Transportes, opinou, seria, no fundo, uma interpretação, uma explicação, do que foi o passado. Assim, poder-se-ia juntar as duas vertentes, tendo a explicação do passado e usufruir da própria experiência. Não sendo tal possível, do ponto de vista turístico, a Sra. Vereadora optaria pela linha museológica a funcionar. Afirmou que poderia apontar pelo menos onze equipamentos que a linha serviria, desde Santa Clara-a-Nova, Santa Clara-a-Velha, Estádio Universitário, Centro de Congressos, Portugal dos Pequenitos, o Recordatório, a Quinta das Lágrimas, o Exploratório, o Parque Manuel Braga, o Parque Verde e o Museu da Água. Acrescentou que a linha estava a ser considerada importante para transportar pessoas de uma margem para a outra, mas salientou que, dos estudos feitos sobre os 230 mil visitantes que no ano passado estiveram no Portugal dos Pequenitos, estes não visitaram o resto da cidade. Se metade deste número for convencida a atravessar a ponte, será bastante vantajoso para a cidade, frisou.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** declarou que as informações agora dadas pelo Sr. Presidente não eram conhecidas até então. Foi distribuída pelo Executivo uma informação de sete páginas, mas um assunto desta importância merece todos estes acrescentos, para que a análise possa abranger todos os dados referidos. Por isso, era deveras importante que os vereadores conseguissem ter acesso a estes documentos referenciados, em tempo útil, de preferência para uma próxima reunião, para perceberem melhor a sustentabilidade de uma proposta deste género. Disse que, até se realizar a próxima reunião de Câmara Municipal, quase de certeza absoluta não seriam verificados grandes avanços nos quadros comunitários.

O Sr. **Presidente** disse que despachou ao Departamento de Obras Municipais solicitando esta síntese numa deliberação dos SMTUC, de 30/06/2014. As informações que esteve a ler foi este trabalho, realçou. No entanto, sabia que dentro em breve abririam as candidaturas aos fundos comunitários e, ou há projetos com maturidade suficiente para serem submetidos, ou não. Atualmente, continuou, está estrategicamente assumido para esta área a idoneidade dos projetos, maturidade dos mesmos, a candidatura on-line e o avanço dos primeiros que chegarem em condições. Esta é uma questão delicada, que obriga a trabalhos vários, não podendo haver muitos atrasos. Há três sítios no país onde este projeto pode ser implementado: Coimbra, Porto e Lisboa. Foi informado que o ponto mais difícil de ser ultrapassado é a travessia da Ponte de Santa Clara, pois a construção é flexível e, tecnologicamente, é um dos problemas mais difíceis de resolver.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse ter sido informado de que este assunto não seria nada fácil de resolver, pois era uma ponte de Edgar Cardoso, de 1958, construída com determinadas características e, portanto, não seria fácil compatibilizar alguns pormenores. É claro que os técnicos atualmente arranjam boas soluções para tudo, mas de qualquer forma não seria fácil.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** afirmou ao Sr. Presidente que tudo o que foi dito lhe vinha a dar razão, até a questão temporal. Existindo a necessidade de haver uma reunião de Câmara Municipal naquela semana, por causa do Orçamento, e uma vez que os estudos referidos não foram distribuídos, sugeriu que o assunto fosse



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reagendado. Apesar dos documentos constarem do processo, a agenda tem sido disponibilizada ao Executivo na quinta-feira à noite, e não nas 48 horas úteis de antecedência previstas na legislação, sendo completamente impossível deslocarem-se à Autarquia na sexta-feira para consultar processos deste género. Portanto, pronunciava-se sobre o que esteve disponível para os vereadores. Há estudos que considerava essenciais para a tomada de decisão, quando comparado com outros possíveis investimentos. Não punha tal em causa, pois tinha conhecimento de que a Sociedade Polis estudou o prolongamento desta linha até o Pólo II. Mas muitas das respostas suscitadas pelos vereadores naquela reunião estavam certamente, ou parte delas, nos documentos que serviram de enquadramento a este tipo de solução. Como não havia um grande intervalo de tempo até à próxima reunião, subscreveu a sugestão do Sr. Vereador Francisco Queirós, que o assunto fosse reagendado e estes estudos disponibilizados ao Executivo. Assegurou que não estava contra o projeto, queria era mais informação para que, nos tempos que correm, diante de grandes dificuldades financeiras, fosse tomada uma decisão consciente e rigorosa, e não se tornasse um investimento despesista, como muitos feitos no país.

O Sr. **Presidente** declarou que o processo seria reagendado para estudo, apesar de ter tentado partilhar o trabalho feito. O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** lembrou que era dever do Sr. Presidente esta partilha. O Sr. **Presidente** perguntou se o Sr. Vereador, quando se candidatou ao cargo, não conhecia o Projeto Polis. Assegurou que tomou conhecimento do projeto, apesar de também, na altura, não fazer parte do Executivo. O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** retorquiu, dizendo que o Sr. Presidente apresentava aquela proposta como se ela fosse a salvação, mas estavam a falar de uma linha com dois quilómetros de comprimento e meia dúzia de elétricos. Era preciso ter em atenção o número de utilizadores, até porque não podiam viajar os mesmos que antigamente, pendurados no elétrico. Assim, a capacidade devia ser de 20 ou 30 pessoas. Se forem seis elétricos, é só fazer as contas, acrescentou, não sendo salvação.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que por vezes são divertidos alguns argumentos utilizados para certos tipos de investimentos. Lembrou que na altura em que se avançou com a obra no Centro de Congressos, a maioria foi permanentemente avisada que os estudos de viabilidade do projeto deveriam ser desenvolvidos, mas só agora foram tomadas medidas neste sentido. Comparou com a situação agora invocada, acrescentando que nesta fase não se estava a apresentar sequer nenhum projeto de execução, mas sim, o princípio do estabelecimento desta obra, para que não houvesse razões, posteriormente, para arrependimentos por perda de fundos comunitários para participação da obra. Salientou que o projeto não era novo, muito pelo contrário, tinha décadas, e veio a ser reforçado a partir do momento da elaboração do Polis. Mas como as circunstâncias são hoje totalmente diferentes, é necessário estabelecer uma base de princípio. Naturalmente, tudo o que havia sido referido teria de ser levado em conta. Mas, questionou, imagine se, na altura do Centro de Congressos, não houvesse viabilidade financeira e a obra não avançasse. Não foi o que aconteceu, apesar das chamadas de atenção para a situação. Repetiu que a questão era ter a base de princípio para ter a concretização deste projeto.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que já tinha tido acesso ao estudo lido pelo Sr. Presidente por integrar o Conselho de Administração dos SMTUC. Dele faz parte um conjunto de dados interessantes e complementares sobre esta discussão. Independentemente das questões históricas da linha, o que estava em causa para o Sr. Vereador era o facto de a Autarquia ter projetos para o novo quadro comunitário e aproveitar esta nova e última oportunidade.

O Sr. **Presidente** repetiu que o processo podia ser reagendado, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** solicitado que apenas queria ter acesso à informação. O Sr. **Presidente** afirmou que a informação estava disponível no processo, mas, no entanto, poderia ser reagendado. Não o retirava da ordem de trabalhos, salientou, deveria ser reagendado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador **José Belo** quis subscrever a proposta do Sr. Vereador Francisco Queirós pois era sensata e permitia ao Executivo ter acesso a informação adicional. Realçou que o Sr. Presidente enunciou um conjunto de oportunidades, as vantagens e desvantagens, etc., que o projeto em causa pode criar. A ponderação deste conjunto de evidências que o Sr. Presidente trouxe ao conhecimento do Executivo, hoje, sublinhou o Sr. Vereador, num projeto de milhões de euros, leva, de facto, a que haja na sua análise ponderação e tempo para poder tecer considerações e soluções que de certo modo possam enriquecê-lo. A seu ver, em quinze dias, tempo para o reagendamento na próxima reunião, não poria em causa nenhum apoio. Acrescentou que seria catastrofista acenar com a perda de milhões por causa de quinze dias, repetindo que concordava com a proposta do Sr. Vereador Francisco Queirós.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** sublinhou que neste último ano este foi o único projeto apresentado ao Executivo que apontava para um investimento na ordem dos muitos milhões de euros. Na informação consta 4,5 milhões, mas o Sr. Vereador arriscou dizer que poderia chegar aos nove ou dez milhões de euros. Disse perceber o argumento, pois a possibilidade de existir fundos comunitários para o projeto é apelativa. E também ninguém estava a espera que fosse pago inteiramente com o Orçamento da Câmara Municipal, o que seria difícil de explicar aos concidadãos. O Sr. Vereador declarou que mesmo que uma parte significativa destes valores venha de fundos comunitários, fica sempre a questão: o montante poderia vir na mesma para Coimbra, mas para outros projetos. Por isso, era um ponto de decisão política e a pergunta era qual seria a melhor maneira de gastar dez milhões de euros nos próximos anos. À partida, o Sr. Vereador não afirmava que esta não era uma delas, apenas opinou ser perfeitamente razoável a continuação dos estudos para, posteriormente, ser tomada uma decisão política. De todas as intervenções que tinha ouvido, não lhe pareceu que algum membro do Executivo quisesse pôr algum obstáculo ao projeto, só queriam todos ter acesso a mais informação para poderem justificar, perante eles próprios e aos eleitores de Coimbra, um bom projeto para a cidade. Parecia que a sugestão de reagendamento, se não colocasse em causa prazos significativos, era a melhor solução. Lembrou que no passado, em Coimbra e em muitos outros lugares pelo país, foram tomadas decisões destas com demasiada leviandade. E estes custos estão a ser pagos e vão continuar a ser por muitos anos. O dever da vereação, assegurou, era impedir que tal volte a acontecer no futuro.

O Sr. Presidente expressou que não via na informação o valor referido, de 4,5 milhões de euros, tendo o Sr. Vereador **Ferreira da Silva** explicado que era baseado em números dos serviços do Porto. O Sr. Presidente disse que o número que havia retido era da ordem dos seis milhões de euros. O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** acrescentou que a estimativa do valor da recuperação dos elétricos ficava entre os 250 e 300 mil euros, tendo o Sr. Presidente achado estranho tal informação, pois quatro elétricos haviam sido restaurados na totalidade, desde rodas a motores. Repetiu que há pouco tempo atrás os viu no sítio onde estão guardados, e era pena o vandalismo gratuito de que foram alvo, acrescentando que foram restaurados na Carris, que na altura até admitiram ficar com eles.

A Sra. Vice-Presidente explicou que a estimativa que constava no texto era feita com base nos STCP. A estimativa elaborada pelos SMTUC tinha por base a Carris, ou seja, nos custos da montagem do elétrico de Lisboa, perto de três milhões de euros por quilómetro.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** declarou que não concordava com o argumento apresentado, de que haveria prejuízo considerável no adiamento da decisão, atendendo ao facto de que haveria uma reunião naquela semana. Reforçou, igualmente, o pedido de digitalização dos estudos que fazem parte do dossiê, para facilitar a análise por parte do Executivo.

O Sr. Presidente informou que os estudos Polis estão acessíveis na internet, acrescentando que os documentos vão ser disponibilizados à vereação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 900/2014 (20/10/2014):

- **Reagendar para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal com a junção de estudos e elementos pertinentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Associação Socio Cultural São Bento – pedido de declaração

Solicita a Associação Socio Cultural São Bento nova declaração para prorrogação do prazo da cedência dos dois módulos pré-fabricados para instalação provisória da sede da referida associação no terreno sito na Urbanização de S. Bento, Casais do Campo, em virtude de o prazo inicial previsto de empréstimo ter terminado em março de 2014.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 32271, de 02/10/2014, pela Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual o Diretor do Departamento de Obras Municipais, exarou o seguinte parecer em 07/10/2014:

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal: Foi cedido por escritura de 27.11.2007, a cedência em direito de superfície, uma parcela de terreno com 3.692,00 m² à Associação Cultural de S. Bento/Casais do Campo. Esta associação enquanto não desenvolve o projeto global, solicitou a cedência de uns módulos pré-fabricados que tinham sido desativados do Parque Dr. Manuel Braga. Trata-se de uma instalação provisória que se encontra instalada, sendo necessária a articulação da Câmara Municipal de Coimbra, no sentido da referida Associação estabelecer o contrato de fornecimento de energia elétrica. Assim, propomos a V.ª Ex.a que seja autorizada a cedência dos referidos módulos provisoriamente.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 901/2014 (20/10/2014):

- **Autorizar provisoriamente a cedência dos dois módulos pré-fabricados à Associação Socio Cultural São Bento, nos termos do parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

V.1. D.R.N. – Bairro do Ingote, Bloco 15, 1º Esq. – proposta de revogação de contrato de arrendamento e proposta de celebração de contrato de arrendamento com A.P.A.C.N.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 26549, de 06/08/2014, da Divisão de Habitação Social e parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, de 28/08/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 902/2014 (20/10/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Proceder à resolução do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Coimbra e Diamantino Rodrigues Nogueira para efeitos de utilização da habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 15, 1.º esquerdo, tendo por base o n.º 1 do art.º 1082.º do Código Civil.
- Celebrar um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, em nome de Andreia Paula Alves da Costa Nogueira, para a habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 15, 1.º esquerdo, pelo período de um ano, pela renda mensal no montante de 56,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. A.B.V.C. – Rua Nova, 36-38, 2º Andar – proposta de resolução de contrato de arrendamento

Tendo em atenção o descrito na informação n.º 31479, de 26/09/2014, da Divisão de Habitação Social, e o parecer nela exarado pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, de 13/10/2014, no qual declara que, o município não paga as rendas sistematicamente e a habitação encontra-se com problemas de salubridade para o próprio e para os restantes habitantes do prédio, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 903/2014 (20/10/2014):

- Intentar ação judicial tendente à resolução do contrato de arrendamento celebrado com Aires Bexigas da Vera Cruz para efeitos de utilização da habitação municipal sita na Rua Nova n.º 36-38, 2.º andar, tendo por base a alínea a) do n.º 2, do art.º 1083.º do Código Civil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. F.J.F.R. – Bairro de Celas, Rua Larga n.º 3 – proposta de realojamento definitivo

Na sequência do Projeto de Requalificação do Bairro de Celas e atendendo aos objetivos propostos pela Câmara Municipal de Coimbra, o agregado familiar de Fernando José Fernandes Ribeiro foi realojado provisoriamente na habitação sita na Rua Larga n.º 7, uma vez que a habitação, da qual é arrendatário, situada na Rua Larga n.º 3, está a ser objeto de recuperação.

Nos termos da informação n.º 30501, de 18/09/2014, da Divisão de Habitação Social e parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, de 24/09/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 904/2014 (20/10/2014):

- Realojar, definitivamente, o agregado familiar de Fernando José Fernandes Ribeiro, na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua Larga n.º 3, pela renda mensal de 24,00€, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. E.G.G.R. – Bairro da Rosa, lote 2, subcave esquerda – proposta de resolução do contrato de arrendamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao descrito na informação n.º 32773, de 07/10/2014, da Divisão de Habitação Social, e ao parecer nela exarado pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, de 13/10/2014, no qual declara que, a munícipe não cumpre sucessivos planos de pagamento em dívida, mantém a casa abandonada e com mais de 70 meses de rendas por pagar, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 905/2014 (20/10/2014):

- **Interpor ação de resolução do contrato de arrendamento celebrado a 26/03/2004 com Elisabete Glória Gonçalves Leal, referente à habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 2 – subcave esquerda, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 e do n.º 3 do art.º 1083.º do Novo Regime de Arrendamento Urbano, aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro e revisto pela Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto e consequente despejo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. I.M.C.S. – Bairro da Rosa, lote 8-3º Dto – proposta de resolução do contrato de arrendamento

Tendo em conta o descrito na informação n.º 32873, de 07/10/2014, da Divisão de Habitação Social (Centro Municipal de Ação Social), e ao parecer nela exarado pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, de 13/10/2014, no qual declara que, são demasiados os compromissos que a munícipe não cumpre, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 906/2014 (20/10/2014):

- **Interpor ação de resolução do contrato de arrendamento celebrado a 01/02/1996 com Isabel Monteiro da Costa Simões, referente à habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 8 – 3.º direito, conforme descrito no n.º 3 do art.º 1083.º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro e revisto pela Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto e consequente despejo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente ausentaram-se, passando o Sr. Vereador Carlos Cidade a presidir a reunião.

V.6. Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio direcionado a populações mais vulneráveis (pessoas em situação de sem-abrigo e idosos/as) 2014/2015

Relativamente a este assunto é apresentado o Plano Municipal de Contingência de Vagas de Frio, que define um conjunto de regras de atuação entre todos os intervenientes na área do apoio aos mais vulneráveis (pessoas em situação de sem-abrigo e idosos/as) que se constitui como um documento “operacional”, no qual estão sistematizados procedimentos e ações de cada um dos agentes envolvidos, para que, desta forma, fiquem definidas as responsabilidades e recursos que cada um dos intervenientes deve assumir.

O Sr. Vereador Jorge Alves disse que o objetivo do plano era fazê-lo com tempo para que, quando a vaga de frio chegar, estejam todos os mecanismos necessários para que a Câmara Municipal e as pessoas que com os mais idosos e os sem-abrigo trabalhem estejam com recursos previamente alocados e definidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador Ferreira da Silva perguntou ao Sr. Vereador Jorge Alves qual era o estado desta situação, e, uma vez que não se conseguiria erradicar a questão, arranjar uma forma de integrar estas pessoas. Lamentou que os bancos e guaritas abandonadas estavam ocupados por esta faixa da população, opinando que se deveria procurar aprofundar esta questão, inclusivamente saber o número de pessoas que nela se encontram.

O Sr. Vereador Jorge Alves lembrou que há uma componente política associada a este assunto, existindo medidas como por exemplo o tratamento dado por este Governo ao rendimento social de inserção. Salientou que há um trabalho, feito a nível nacional e até internacional, de proximidade e cooperação entre 12 instituições, que garantem que todas as noites haja uma equipa na rua dando apoio a estas situações. Outro aspeto que pode ter parecido pouco importante na altura foi a criação do Fundo de Emergência para Apoio aos Sem-abrigo. Está disponível e permite às instituições fazerem pequenas intervenções, mas tal é um fenómeno que não pode se levar em conta que vai deixar de existir. A dificuldade hoje de quem menos tem é muita, as medidas de apoio social, a nível nacional são, para estas populações, muitas vezes inexistentes, e, quando se considera que quem está numa situação destas, atribui-lhe um apoio caritativo, e não criar condições para que o indivíduo saia da rua. No entanto, as instituições têm executado um trabalho bem feito, mas o aumento da população de rua é decorrente da atual situação social que o país atravessa. O programa, explicou, é apenas um instrumento para que, em situações que foram referidas, combata as questões que a ele vêm associadas.

O Sr. Vereador Paulo Leitão questionou ao Sr. Vereador Jorge Alves se, quando outro Governo tomar posse, se a argumentação manter-se-á.

O Sr. Vereador José Belo lembrou que a grande preocupação da ideologia do PSD era colocar as pessoas no centro das decisões. Mas esta era uma mera ressalva. Em relação a este assunto, subscrevia as intervenções que acabara de ouvir. Apesar de enquanto ter sido vereador no mandato anterior não ter tido o pelouro da área social, acrescentou que havia situações em que existiam dificuldades na mobilização das pessoas, bem como recusa de sem-abrigos de serem enquadrados e obterem respostas mais humanizadas sobre situações que nos interpelam a todos enquanto cidadãos, ressaltou.

Assim, e nos termos da informação nº 28300, de 02-10-2014, da Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 907/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar o Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio 2014/2015 direcionado a populações mais vulneráveis (pessoas em situação de sem-abrigo e idoso/as), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VI.1. Feira do Património 2015 – carta de compromisso – ratificação

Para este assunto foi apresentada Carta de Compromisso referente à organização da Feira do Património 2015, registada sob o nº 73597 em 16-10-2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** disse que esta é a terceira edição da feira em Coimbra, explicando que a Autarquia foi contactada pela empresa promotora do evento, a Spira, que tem como parceira estratégica a Direção Regional de Cultura do Centro, associando-se à Câmara Municipal de Coimbra, a Universidade de Coimbra e o Turismo Centro de Portugal. Declarou que esta feira se reveste de um interesse especial, pois será o último ano em que a mesma se realiza nestes moldes, passando, posteriormente, a ser bienal. Nestes termos, num ano decorrerá em Portugal, noutro ano decorrerá a Feira de Turismo de Valladolid. Opinou ser uma boa oportunidade para Coimbra, principalmente no ano em que se comemora os 725 anos da Universidade de Coimbra, sendo a feira dedicada a esta efeméride. Disse que vai ser assinada a carta de compromisso, sendo que, como o próprio protocolo explicita, qualquer compromisso financeiro ficará sujeito à deliberação do Executivo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 908/2014 (20/10/2014):

- **Ratificar a Carta de Compromisso referente à organização da Feira do Património 2015 no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2015, entre a SPIRA – Revitalização Patrimonial e a Direção Regional de Cultura do Centro, Câmara Municipal de Coimbra, Universidade de Coimbra e Turismo do Centro de Portugal, devendo a referida Carta, dada a sua extensão, ficar apensa à presente ata da qual faz parte integrante.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomaram os trabalhos o Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente.

VI.2. Prémio Literário João José Cochofel/Casa da Escrita – proposta de alteração ao Regulamento

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** explicou que se tratava de uma alteração ao regulamento em apreço tendo em conta a nova legislação em vigor, e de pequenos acertos de metodologia de prazos para facilitar a ação interna. Diante de sugestões apresentadas pelo Sr. **Vereador José Belo**, a Sra. **Vereadora Carina Gomes** disse que, em relação ao artigo 3.º, propunha que se retirassem todas as menções respeitantes às divisões, mantendo apenas a expressão “Câmara Municipal de Coimbra”. O Sr. **Presidente** declarou que, onde se lia “Divisão de Cultura e Turismo”, deveria ser lido “serviços municipais da Cultura”, pois precisaria ser indexado para evitar repetição de erros. O Sr. **Presidente** preferia que o assunto estivesse vinculado a um determinado serviço, evitando vulnerabilidades nos procedimentos a adotar nos processos, tendo-se a garantia de que os documentos a dar entrada na Autarquia serão encaminhados para o sítio correto. Relativamente à questão da pontuação periódica, o Sr. **Presidente** disse que foram dadas indicações para que se aperfeiçoassem todos os regulamentos municipais face à nova lei. O Sr. **Vereador José Belo** disse que, do ponto de vista técnico, cada período corresponde a um número. O artigo 9.º tem três períodos. Assim, era necessário apenas indicar cada período destes com o respetivo número. O Sr. **Presidente** afirmou estar de acordo com os aperfeiçoamentos recomendados. O Sr. **Vereador José Belo** comentou que, na última Assembleia Municipal, foi apresentado um regulamento onde passava do ponto 2 para o ponto 4, tendo o Sr. **Presidente** respondido que tal falha também não foi detetada aquando da aprovação pela Câmara Municipal, apenas na altura em que o edital que o publicita foi assinado.

Assim, e com o objetivo de dar atualidade ao regulamento do Prémio Literário João José Cochofel/Casa da Escrita e melhorar os seus preceitos, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 25972, de 30/07/2014, da Divisão de Cultura e Turismo/Casa da Escrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 909/2014 (20/10/2014):

- **Alterar os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 9.º e 11.º do Regulamento Prémio Literário João José Cochofel/Casa da Escrita, nos termos da proposta constante da informação da Divisão de Cultura e Turismo/Casa da Escrita a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, sendo que os artigos 3.º e 9.º deverão ser objeto dos aperfeiçoamentos recomendados nas intervenções acima reproduzidas;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Caminhos do Cinema Português – Centro de Estudos Cinematográficos – apoio

O Centro de Estudos Cinematográficos, da Associação Académica de Coimbra, está a preparar para novembro de 2014, a XX edição do festival Caminhos do Cinema Português, sobre o mote “20 anos do Festival Caminhos do Cinema Português”.

O Sr. Vereador Francisco Queirós disse que votaria favoravelmente o apoio a esta iniciativa meritória, que já conta com 20 edições e é promovida pelo Centro de Estudos Cinematográficos. Comentou que foi há dias contactado por esta entidade, pois na altura não tinham o contacto da Sra. Vereadora Carina Gomes. Disse ter ficado admirado pelo facto de terem recebido um e-mail, o qual é mencionado na informação do processo em análise, remetido pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, onde foram informados do indeferimento da pretensão de colocação de mupies na cidade, ao abrigo de um parecer da Divisão de Trânsito, acrescentando ter transmitido esta preocupação à Sra. Vereadora Carina Gomes. Esta iniciativa realiza-se há 20 edições, acrescentando que, neste momento, na Figueira da Foz, já existem mupies afixados com o anúncio do evento, e, em Coimbra, existe um regulamento que impede a afixação dos mesmos. O Sr. Vereador disse acreditar que tal terá a ver com questões de publicidade, ou assuntos da área comercial, e não com a realização do evento cultural em si.

O Sr. Presidente esclareceu que têm sido recebidas várias queixas similares. Os mupies têm sido autorizados, desde que os cartazes sejam entregues atempadamente. São afixados, provavelmente semanalmente, pela JCDecaux, nos circuitos próprios. O Sr. Presidente disse que o que pode ser motivo de insatisfação são as chapas que eram colocadas junto aos candeeiros. Em alguns lugares, tal não consiste problema, mas noutras, há queixas de pessoas que tropeçam nas mesmas, dificultando a circulação da população. Comentou que houve um invisual que se queixou, pois se magoou ao bater numa destas chapas. Estas chapas, lembrou, eram utilizadas nas campanhas eleitorais, pelos circos, etc. A Divisão de Mobilidade foi alertada para haver contenção nestas autorizações, verificando se existe risco ou não na circulação de pessoas nos passeios. Se os mupies são estes cartazes colocados nas chapas, a explicação para estes condicionalismos é esta. Além disso, o regulamento municipal não permite a sua colocação. Explicou que o mupie tem duas faces, sendo utilizado comercialmente e, periodicamente, a Autarquia tem direito de utilizá-lo para divulgação de iniciativas não comerciais. Para tal, pressupõe-se que o requerente entregue os cartazes com a medida standard. E para este caso, foram autorizados, devendo o indeferimento ser para o outro suporte, concluiu.

Assim, e uma vez que se trata dum evento que dignifica a cidade de Coimbra e que contribui para a valorização em Portugal, daquela que é considerada a sétima arte, proporcionando a espetadores e cinéfilos uma experiência vasta de conhecimento das mais variadas obras portuguesas, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 32159, de 2/10/2014, da Divisão de Cultura e Turismo:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 910/2014 (20/10/2014):

- **Apoiar o Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra na organização da XX edição do festival Caminhos do Cinema Português nos seguintes moldes:**
 - Receção nos Paços do Município aos participantes no dia 14 de novembro - Salão Nobre dos Paços do Município, em articulação e colaboração com o GPC;
 - Reserva da Sala Sá de Miranda, de 17 a 21 de Novembro, das 18h00 às 20h00, com isenção do pagamento das taxas de ocupação que, para o tempo previsível de ocupação (10H00), ascenderá a um total de 430,50€;
 - Cedência de *Mupis* para divulgação do evento;
 - Cedência de quatro óculos traseiros nos autocarros dos SMTUC, para divulgação do evento, com isenção do pagamento das respetivas taxas que se estimam em 1.054,00€;
 - Cedência das seguintes ofertas e brindes para convidados protocolares e júris do evento:
 - 25 coleções de postais Trajo Regional de Coimbra, que são vendidos a 1€
 - 10 X Catálogo Telo de Moraes que é vendido ao público a 30€
 - 3 X Capas Raras de Vinil à venda na livraria online por 25€
 - 25 x a obra *ATÉ AO FIM DO MUNDO*. Poesia sobre Inês de Castro, Camões, Eugénio de Castro e Bocage, Alma Azul, 2007 (3,15€ cada)
 - 3 X Memorial Republicano, Amadeu Carvalho Homem e Alexandre Ramires, CMC, 2012 (12,5€ cada)
 - 3 X Evolução do Espaço Físico de Coimbra, CMC/DivIGS, 2006 (30€ cada)
 - 3 x Medalha “Torre D’Anto”, 2000 (10€ cada);
 - Cedência de 1 quarto duplo, na Casa das Cruzes para o período compreendido entre 13 e 23 de novembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 33928, de 14/10/2014, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 911/2014 (20/10/2014):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto):**
 - Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:
 - Companhia de Teatro EDUCA – sessões de teatro (10/11/2014 e 14/04/2015) - € 602,70
 - Partido Livre – reunião (13/10/2014) - € 86,10
 - UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta – conferência (29/11/2014) - € 258,30
 - Cedência de livros, postais, CD’s (Divisão de Cultura e Turismo):
 - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro – Encontro a nível europeu (Letónia) (05 a 10/10/2014) - € 24,00
 - Instituto Português de Oncologia – I Colóquio Preparação de Antineoplásicos (25/10/2014) - € 24,24
 - Comunidade Juvenil Francisco de Assis – ação de solidariedade (20/09/2014) – € 39,40
 - Cedências de mesas, cadeiras, expositores, estrados e barraquinhas:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre – X Feira Medieval (palco) (4 e 5/10/2014)
€ 1.037,20
- União de Freguesias de S. Martinho e Ribeira de Frades – espetáculo de teatro (cadeiras) (8.10.2014)
- € 73,80.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

VII.1. 46º Congresso Nacional da Liga de Bombeiros Portugueses – aditamento à informação interna nº 29063/2014

A Federação dos Bombeiros do Distrito de Coimbra, que congrega as 24 Associações Humanitárias e os respetivos Corpos de Bombeiros, viu aprovada a sua candidatura para a realização, na cidade de Coimbra, do Congresso dos Bombeiros de todo o País, a realizar nos dias 24, 25 e 26 de outubro próximo, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal de forma a garantir o sucesso do evento.

Assim, e face ao exposto nas informações nºs 29063, de 5/09/2014, e 33048, de 8/10/2014, da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos do despacho do Sr. Vereador Jorge Alves:

Deliberação nº 912/2014 (20/10/2014):

- **Apoiar a Federação dos Bombeiros do Distrito de Coimbra na organização do 46º Congresso Nacional da Liga dos Bombeiros Portugueses, que terá lugar em Coimbra nos dias 24, 25 e 26 de outubro do corrente ano, nos seguintes termos:**
 - Isenção do pagamento de taxas de ocupação do Pavilhão Dr. Mário Mexia, de 21 a 26 de outubro, no valor de 47.280,00€
 - Isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com exposição de cerca de 20 viaturas antigas nas Ruas Visconde da Luz e Ferreira Borges, no valor de 2.500,00€
 - Isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com a realização da feira de material e equipamento diverso no âmbito da Proteção e Socorro, na Praça Heróis do Ultramar, no valor de 1.350,00€
 - Autorização do pagamento de horas extraordinárias aos elementos escalados da folga a integrar no desfile do dia 26 composto por 24 pelotões, no valor de 1.430,26€
 - Adjudicar serviço de catering para 50 pessoas aos Serviços de Ação Social da UC para fornecimento de almoço aos participantes, no valor total de 700,00€, com IVA incluído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

VIII.1.AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – apoio financeiro – protocolos

O Sr. Vereador José Belo deixou uma palavra de satisfação pela forma como a atual direção tem gerido a Associação que, durante este ano, conseguiu sobreviver sem lamentos não obstante a Câmara Municipal apenas agora, em pleno mês de outubro, numa altura em que o período “charlie” já passou, esteja a deliberar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sobre este apoio. Lembrou que tal não aconteceu no ano passado em que durante o mês de setembro, que por mera coincidência correspondeu ao período de campanha eleitoral, foram feitas algumas intervenções neste domínio e atribuídos apoios às Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho. O Sr. Vereador fez, ainda, uma referência muito especial aos Bombeiros de Brasfemes, pelo bom trabalho que desempenha, designadamente na sua vertente formativa e pelo exemplo que dão nessa área. Finalmente, saudou os bombeiros, propriamente ditos, pelo seu esforço e desempenho em prol da coletividade fazendo, assim, um justo reconhecimento e saudação pelo trabalho desenvolvido.

O Sr. Vereador Jorge Alves disse que os apoios agora atribuídos nada têm a ver com o período “charlie” que aliás, como muito bem disse o Sr. Vereador José Belo, já passou. Registou, também, as palavras do Sr. Vereador de que terá sido mero acaso o facto de no ano transato estes apoios terem sido atribuídos durante o período da campanha eleitoral. De qualquer forma, na sua opinião o importante é que estes apoios irão chegar a quem efetivamente faz um trabalho importante e essencial para a proteção e socorro do concelho, complementado aquilo que é feito pela Companhia de Bombeiros Sapadores.

O Sr. Vereador José Belo respondeu que o argumento “charlie” foi encontrado em alguma da fundamentação que serviu de suporte a alguns comunicados efetuados em setembro. A proposta feita pelo anterior Executivo, de igual montante, foi apresentada em finais de julho, princípios de agosto do ano transato, portanto, ligeiramente antes do momento em que esta foi feita.

O Sr. Presidente lembrou que, felizmente, este ano o dispêndio com despesas correntes dos Bombeiros foi menor do que habitual e é essa, apenas, essa a razão objetiva pela qual esta proposta foi apresentada nesta fase.

Assim, e uma vez que as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários existentes no Município de Coimbra, organizações fundamentais para o cumprimento de missões estratégicas de Proteção Civil, têm dificuldades em suportar, recorrendo apenas às quotizações dos seus associados, o custo elevado com as instalações, equipamentos operacionais, combustíveis, equipamentos de proteção individual e salários das equipas permanentes, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 29973, de 30/09/2014, do Serviço Municipal de Proteção Civil:

Deliberação nº 913/2014 (20/10/2014):

- **Celebrar protocolos de colaboração com a AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, cujas minutas, dada a sua extensão ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e que se traduzem num apoio financeiro no valor total de 100.000€ (cem mil euros) repartidos em partes iguais pelas duas entidades referenciadas – 50.000€ - AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e 50.000€ - AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. APOIO AO INVESTIDOR

IX.1. Concurso Arrisca.C’2014 – Ideias e Planos de Negócio – apoio

Relativamente a este assunto e face à importância e relevo que a iniciativa já possui no universo do empreendedorismo e considerando a Universidade de Coimbra como um importante centro de produção,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

divulgação, transferência do saber e estímulo à competitividade e inovação nos municípios do respetivo tecido empresarial da região, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 34067, de 15/10/2014, do Gabinete de Apoio ao Investidor:

Deliberação n.º 914/2014 (20/10/2014):

- **Apoiar o concurso Arrisca na sua edição 2014 - “Concurso Arrisca.C’2014 - Ideias e Planos de Negócio” através da celebração dum protocolo de acordo que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000€, verba a transferir para a Universidade de Coimbra, devendo o referido apoio ficar condicionado à instalação da empresa e da sua Sede Social em Coimbra.**

A minuta do protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – pedido de apoio financeiro para a realização de atividades – parecer jurídico

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) através do ofício com o registo em SGD n.º 47738/2014, de 3 de julho de 2014, solicitou apoio financeiro para a realização de atividades, de acordo com o Plano de Atividades para 2014. Em consequência, e face ao exposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi solicitado parecer jurídico que concluiu pela incompatibilidade da pretensão com o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que a proíbe de forma bem expressa, clara e inequívoca.

Este assunto foi, ainda, objeto do seguinte parecer, exarado, em 13/10/2014, pela Diretora do Departamento de Administração Geral na informação n.º 33442, de 3/10/2014, da Divisão de Apoio Jurídico:

“Concordo. A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (LAEL) trouxe uma nova realidade às entidades participadas pelo Município, bem expressas no presente parecer, acarretando consequências nefastas a tais entidades, muitas das vezes colocando em causa interesses públicos municipais que eram por estas desenvolvidos, mas que o legislador português expressamente pretendeu terminar com tais participações por autarquias. “

O Sr. **Presidente** disse que este ponto é muito relevante na medida em que representa uma abordagem feita à questão da atribuição de subsídios a entidades participadas, à luz do quadro legal em vigor, e que serviu de “case study” sobre o modis operandi como as Câmaras Municipais se relacionam com entidades desta natureza. As conclusões a que chegam os estudos feitos pela Divisão de Apoio Jurídico são bastante importantes e aconselham a visitar uma série de outras participações sociais da Câmara Municipal de Coimbra. Face ao informado neste caso concreto a alternativa que se adivinha é a Câmara Municipal dispensar-se de ser associada desta entidade. Na verdade, o espírito que presidiu à participação da Câmara Municipal nestas entidades foi ao abrigo dum quadro legal que agora foi totalmente alterado e que inibe as autarquias, no caso de serem sócias, de atribuírem subsídios a não ser que, sendo de natureza empresarial, considere esses subsídios para a compensação dos riscos transitados e na aprovação da conta de gerência. Assim, e para não prejudicar as entidades que com o Município têm trabalhado, com base nesta análise jurídica e após a auscultação a várias entidades não restam dúvidas de que vai ter de ser reponderado o modelo de participação societária da Câmara Municipal de Coimbra neste tipo de entidades.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que, em seu entender, é sempre prudente visitar os modelos e procedimentos existentes. De qualquer forma, continuou, quando teve acesso a este parecer teve o cuidado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de consultar dois juristas sobre este assunto e qualquer um deles está completamente em desacordo com o parecer agora em presença. Na verdade, nos termos deste parecer, a Câmara Municipal está impedida de atribuir subsídios a entidades participadas e aquilo que a lei diz é que as autarquias estão impedidas de celebrar contratos programa, pelo que nada impede a atribuição de subsídios às entidades participadas. Evidentemente que não ignora que as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR's) e muito particularmente a CCDR-Centro têm seguido esta orientação mas, em contrapartida, a Associação Nacional de Municípios Portugueses tem defendido posição contrária. Para concluir disse que este assunto deverá ser refletido e defendeu que este parecer não lhe parece o mais acertado, para além de não representar uma opinião única, pelo que não sabe se será oportuno alterar os procedimentos relativamente às entidades participadas sem um estudo mais aprofundado.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** precisou que, efetivamente, a Lei nº 50/2012 não permite a celebração de contratos programa pelo que questionou qual a figura jurídica que permitirá a atribuição de subsídios por parte das Câmaras Municipais às entidades participadas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** considera esta situação muito complexa daí que existam várias interpretações sobre a possibilidade ou impossibilidade de atribuição de subsídios por parte das Câmaras Municipais às entidades participadas. Considera, contudo, que o intuito da Lei foi o de colocar alguma ordem no setor empresarial local e não o de proibir determinado tipo de práticas de apoio a estas associações. Assim, sugeriu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, na qualidade de Presidente da Associação Nacional de Municípios solicitasse ao Governo uma clarificação relativa a esta norma.

O Sr. **Presidente** respondeu que o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses não é vinculativo nem, tão pouco, imperativo sendo feito em sede da Associação para esgrimir argumentos com a Administração Central. Já do ponto de vista formal os pareceres das reuniões de coordenação jurídica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, uma vez homologados pelo Secretário de Estado, constituem uma interpretação válida perante os Tribunais.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que, contrariamente ao jurista que emitiu este parecer, que sentiu a necessidade de fazer referência ao parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para afirmar que não se louva nesse documento, entende que é precisamente a posição assumida pela ANMP que melhor tutela o princípio constitucional da autonomia do poder local. Na sua opinião esta proibição imposta às autarquias locais traduz-se numa menorização do seu poder e da sua autonomia ao impedir a atribuição de subsídios a este tipo de entidades quando terceiros o podem fazer.

O Sr. **Presidente** alertou para o facto desta questão ser suscetível de fazer incorrer os membros do Executivo em eventual responsabilidade de integração financeira pelo que, em consciência, não pode colocar ninguém nessa situação, como se compreende. Disse, ainda, que a constituição irregular da Associação pode colocar problemas a outros níveis como é o caso da candidatura a financiamentos comunitários e outros.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** perguntou, face a todos estes novos elementos, qual será a melhor forma de contornar este problema.

O Sr. **Presidente** respondeu que, perante este parecer, o Executivo terá de decidir se pretende, ou não, apoiar a Agência equacionando, ainda, se não será aconselhável autonomizar a Agência desta ligação societária. Na verdade, e após análise de todos os elementos em presença, o Sr. Presidente propôs que a Câmara Municipal opte por deixar de ser associada da Agência para a Promoção da Baixa e remeta o processo, nos termos legais, à Assembleia Municipal com esse objetivo e, pelo menos para já, não proceder à atribuição de qualquer subsídio.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 33442, de 3/10/2014, da Divisão de Apoio Jurídico:

Deliberação n.º 915/2014 (20/10/2014):

- Não atribuir à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) o apoio solicitado e proposto na informação n.º 47738/2014, de 3 de julho de 2014, do Gabinete de Apoio ao Investidor (35.000,00€);
- Deixar de ser associado da Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC);
- Remeter à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Sr. Vereador Barbosa de Melo:

“Votei favoravelmente este processo atendendo aos motivos jurídicos que foram aduzidos sobre a incapacidade de apoiar entidades das quais a Câmara Municipal é associada, muito embora não concordando com a interpretação jurídica que lhe está subjacente. Sublinhou, também, que esta deliberação não pode ser vista como falta de vontade em apoiar a Associação.”

PONTO X. APOIO ÀS FREGUESIAS

O Sr. Vereador Barbosa de Melo chamou a atenção para o facto de estarem em causa projetos que terão de estar concluídos até finais de novembro pelo que teme que as Juntas de Freguesia não consigam cumprir estes prazos. Lamentou, por esta razão, que a aprovação esteja a acontecer tão tardiamente.

O Sr. Presidente respondeu que apenas agora os mesmos ficaram em condições de serem submetidos a aprovação.

X.1. Contrato Interadministrativo / Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014:

a) União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – projetos

As minutas dos Contratos Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências 2014 foram aprovadas na reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação n.º 360/14. Nesse contexto, vem agora a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela apresentar o último projeto para aprovação das obras constantes na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União de Freguesias.

Assim, e tendo por base a informação n.º 30764, de 22/09/2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, e o parecer do Chefe do referido Gabinete, de 7/10/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 916/2014 (20/10/2014):

- Aprovar o projeto “Construção de Muro de Proteção – Rua do Caselho – Vilela” constante na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e em cumprimento da cláusula 7ª do referido contrato, com estimativa orçamental para execução da obra de 8.316,00€ + IVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa – projetos

As minutas dos Contratos Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências 2014 foram aprovadas na reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/14. Nesse contexto, vem agora a União de Freguesias de S. Martinho da Árvore e Lamarosa apresentar os restantes projetos para aprovação das obras constantes na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União de Freguesias.

Assim, e tendo por base a informação nº 32690, de 6/10/2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, e o parecer do Chefe do referido Gabinete, de 7/10/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 917/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar os seguintes projetos relativos às obras constantes na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa, em cumprimento da cláusula 7ª do referido contrato, com estimativa orçamental para execução da obra de 19.535,42€ + IVA e 12.835,50€ + IVA:**
 - Pavimentação do Parque das Almas e requalificação da rotunda – Andorinha
 - Pavimentação da Rua do Pinhal, Rua do Cabeço e Rua da Fonte

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – projetos

As minutas dos Contratos Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências 2014 foram aprovadas na reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/14. Nesse contexto, vem agora a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas apresentar os restantes projetos para aprovação das obras constantes na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União de Freguesias.

Assim, e tendo por base a informação nº 30073, de 16/09/2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, e o parecer do Chefe do referido Gabinete, de 7/10/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 918/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar os seguintes projetos relativos às obras constantes na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, em cumprimento da cláusula 7ª do referido contrato com estimativa orçamental para execução da obra de 10.523,00€ + IVA, 5.665,75€ + IVA, 1.620,00€, 7.200,50€ + IVA, 1.500,00€ + IVA e 927,60€ + IVA:**
 - Requalificação da Rua da Balseira
 - Drenagem de águas pluviais na Rua do Cruzeiro – Castelo Viegas
 - Construção de passeios no Túnel do Vale Gemil
 - Requalificação dos Parques Infantis em Santa Clara e Castelo Viegas
 - Requalificação do Mercado das Almas
 - Fornecimento e aplicação de rails de proteção na Estrada dos Pereiros



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Junta de Freguesia de Torres do Mondego – projetos

As minutas dos Contratos Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências 2014 foram aprovadas na reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/14. Nesse contexto, vem agora a Junta de Freguesia de Torres do Mondego apresentar o último projeto para aprovação das obras constantes na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União de Freguesias.

Assim, e tendo por base a informação nº 30050, de 16/09/2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, e o parecer do Chefe do referido Gabinete, de 7/10/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 919/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar o projeto “Construção de muro de suporte na Rua das Barreiras – Carvalho” constante na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da Junta de Freguesia de Torres do Mondego e em cumprimento da cláusula 7ª do referido contrato, com estimativa orçamental para execução da obra de 16.818,70€ + IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – projetos

As minutas dos Contratos Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências 2014 foram aprovadas na reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/14. Nesse contexto, vem agora a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais apresentar os restantes projetos para aprovação das obras constantes na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União de Freguesias.

Assim, e tendo por base a informação nº 30761, de 22/09/2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, e o parecer do Chefe do referido Gabinete, de 24/09/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 920/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar os seguintes projetos relativos às obras constantes na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, em cumprimento da cláusula 7ª do referido contrato com estimativa orçamental para execução da obra de 9.250,00€ + IVA, 18.757,30€ + IVA e 25.710,00€ + IVA:**
 - Requalificação de Fontanários da Freguesia
 - Requalificação das Escadas da Fonte da Talha
 - Construção de Estacionamento (junto ao cruzamento das Bandeiras)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Junta de Freguesia de Brasfemes – projetos

As minutas dos Contratos Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências 2014 foram aprovadas na reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/14. Nesse contexto, vem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

agora a Junta de Freguesia de Brasfemes apresentar projeto para aprovação das obras constantes na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União de Freguesias.

Assim, e tendo por base a informação nº 32683, de 6/10/2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, e o parecer do Chefe do referido Gabinete, de 8/10/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 921/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar o projeto “Requalificação do Largo do Rancho – Vilarinho” da Junta de Freguesia de Brasfemes e em cumprimento da cláusula 7ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar, com estimativa orçamental para execução da obra de 6.809,60€ + IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – projetos

As minutas dos Contratos Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências 2014 foram aprovadas na reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/14. Nesse contexto, vem agora a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila apresentar projeto para aprovação das obras constantes na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União de Freguesias.

Assim, e tendo por base a informação nº 30792, de 22/09/2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, e o parecer do Chefe do referido Gabinete, de 22/09/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 922/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar o projeto “Construção de Parque Geriátrico no Ameal” constante na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila e em cumprimento da cláusula 7ª do referido contrato, com estimativa orçamental para execução da obra de 3.155,00€ + IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

h) União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – projetos

As minutas dos Contratos Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências 2014 foram aprovadas na reunião de Câmara de 10/03/2014, pela deliberação nº 360/14. Nesse contexto, vem agora a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila apresentar projeto para aprovação das obras constantes na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União de Freguesias.

Assim, e tendo por base a informação nº 32714, de 6/10/2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, e o parecer do Chefe do referido Gabinete, de 7/10/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 923/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar o projeto “Construção da 1ª fase do Mercado” constante na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila e em cumprimento da cláusula 7ª do referido contrato, com estimativa orçamental para execução da obra de 23.454,10€ + IVA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

i) Junta de Freguesia de Ceira – projeto de construção de passeios na Rua de Tomar-Ceira

As minutas dos Contratos Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências 2014 foram aprovadas na reunião de Câmara de 10/03/2014, pela deliberação nº 360/14. Nesse contexto, vem agora a Junta de Freguesia de Ceira apresentar projeto para aprovação das obras constantes na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União de Freguesias.

Assim, e tendo por base a informação nº 33962, de 14/10/2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, e o parecer do Chefe do referido Gabinete, de 16/10/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 924/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar o projeto “Construção de passeios na Rua de Tomar - Ceira” constante na cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da Junta de Freguesia de Ceira, com estimativa orçamental para execução da obra de 7.337,60€ + IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

j) União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – proposta de alteração

As minutas dos Contratos Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências 2014 foram aprovadas na reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/14, e aprovadas em Assembleia Municipal realizada em 18-03-2014, com posterior assinatura em 17/04/2014. Nesse contexto, a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitou, através do ofício nº 465354, de 18/09/2014, uma alteração ao Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências, no sentido de anular a obra nº 15 – Construção de passeios na Travessa do Observatório, no valor de 4.007,00€, e inserir uma nova ação designada “Pequenas obras”, com o mesmo valor.

Assim, e tendo por base a informação nº 30528, de 18/09/2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do referido Gabinete em 22/09/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 925/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar a seguinte modificação ao Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, uma vez que não resulta qualquer acréscimo de encargos para o Município e com fundamento no interesse público decorrente de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, conforme os art. 311º e 312º, alínea b) do CCP:**
 - Anular a obra nº 15 – Construção de passeios na Travessa do Observatório, no valor de 4.007,00€, destinando-se esse valor à criação de uma nova ação designada “Pequenas obras”;
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

l) Junta de Freguesia de Almalaguês – proposta de alteração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

As minutas dos Contratos Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências 2014 foram aprovadas na reunião de Câmara de 10/03/2014, pela deliberação nº 360/14, e aprovadas em Assembleia Municipal realizada em 18-03-2014, com posterior assinatura em 17/04/2014. Nesse contexto, a Junta de Freguesia de Almalaguês solicitou, através do ofício nº 63048, de 9/09/2014, uma alteração ao Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências, no sentido de anular a obra nº 2 – Requalificação da Rua Sr. dos Aflitos – Rio de Galinhas, no valor de 20.000,00€, para reforço das obras nº 5 – Construção de valetas e bases para contentores na freguesia, e nº 6 – Requalificação das paragens de autocarros na freguesia, nos valores de 5.000,00€ e 10.000,00€, e inserir uma nova ação designada “Cobertura para o alpendre da Casa Mortuária de Almalaguês, no valor de 5.000,00€.

Assim, e tendo por base a informação nº 30491, de 18/09/2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do referido Gabinete em 22/09/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 926/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar a seguinte modificação ao Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar da Junta de Freguesia de Almalaguês, uma vez que da mesma não resulta qualquer acréscimo de encargos para o Município e com fundamento no interesse público decorrente de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, conforme os art. 311º e 312º, alínea b) do CCP:**
 - Anular a obra nº 2 – Requalificação da Rua Sr. dos Aflitos – Rio de Galinhas, no valor de 20.000,00€, para reforço das obras nº 5 – Construção de valetas e bases para contentores na freguesia, e nº 6 – Requalificação das paragens de autocarros na freguesia, nos valores de 5.000,00€ e 10.000,00€, e inserir uma nova ação designada “Cobertura para o alpendre da Casa Mortuária de Almalaguês, no valor de 5.000,00€.
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1. Proposta de criação do título de transporte – Passe Mensal “Consigo +”

O Sr. Vereador Jorge Alves considerou este passe uma medida importantíssima em termos de políticas sociais ativas uma vez que o que está aqui em causa é, precisamente, o apoio a quem mais precisa, designadamente os beneficiários do rendimento social de inserção. Trata-se, evidentemente, dum incentivo à inserção social e mobilidade dos mesmos numa altura de muita dificuldade de muitas destas pessoas que mesmo quando conseguem um estágio numa instituição ou entidade tem problemas vários no acesso à deslocação. Pensa que este passe, ainda que modestamente, contraria os cortes generalizados e os limites que o atual Governo vai impondo às prestações sociais.

Em 2012 foi criado no tarifário dos SMTUC o passe social especial anual “apoio Social +”, com o preço simbólico de 12,00€/ano, como forma de promoção da justiça e proteção social aos agregados familiares de menores rendimentos. Agora, e complementando esta atuação, com idêntica preocupação de apoio social e tendo por fim facilitar as deslocações em transportes públicos aos mais desfavorecidos.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, e da proposta apresentada por aqueles serviços em 6/10/2014:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

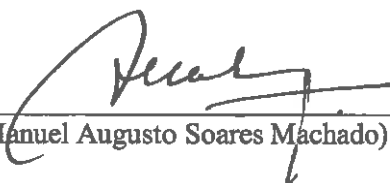
Deliberação n.º 927/2014 (20/10/2014):

- **Aprovar a criação do título de transporte “Consigo +” com as seguintes características:**
 - Passe mensal válido para toda a rede dos SMTUC, no cartão de suporte Coimbra convinda de 6,00€;
 - Tarifa de 1,00€/mês com IVA incluído à taxa legal em vigor;
 - Utentes residentes no concelho de Coimbra;
 - Titulares do Rendimento Social de Inserção, mediante prova do original de declaração da Segurança Social – Núcleo Local de Inserção (NLI);
 - Validade mensal com cessação no final do contrato de inserção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo catorze horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 10/11/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

*Dat: GM/GL/PS/RF
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM*